

RESOLUÇÃO Nº.156/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações da Plenária, na 69ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril 2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, e o Decreto MS/GM n. 7.508/11, que a regulamenta, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções do Plano de Saúde e destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, delimitando o seu objeto;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe que os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde 2025 levou em consideração as diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025;



CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no Plano Municipal de Saúde de Vargem Alta, referente ao quadriênio 2022-2025, estendendo esses ajustes às programações anuais de saúde, incluindo a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 3ª edição da Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fará a atualização das metas/indicadores no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 30 de abril 2025.


Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 156, de 30 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.


Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº 5495 de 02/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO 2025

3ª EDIÇÃO

VARGEM ALTA – ES

15 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***

Rua Padre Antonio Maria, 201 – Centro – CEP 29295-000 - Vargem Alta – CNPJ 31.723.570/0001-33 – Tel. (28) 3528-1681

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edna Maria da Silva – Secretária Municipal de Saúde

EQUIPE TÉCNICA ELABORADORA

TÉCNICO

Ana Ignez Cereza
Denise Maria Gomes Moreira
Gláucia Mara Schiavo Tinoco
Ivone Regina Paradella Marchetti
Jhonata Silva Scaramussa
Maria Aparecida Viana Marchetti
Marilza Onília da Silveira Fim
Marina Demartini Barros
Mariza Bitencourt Lugon
Rhayra Ismaela Silva Madeira
Rosane Yorio Tessari Rohr
Rosângela de Oliveira Silva

FUNÇÃO

Assistente Social
Coordenadora de Saúde Bucal
Coordenadora do CAPS
Gerente de Atenção à Saúde
Auditor Municipal
Diretora da Estratégia Saúde da Família
Coordenadora da Vigilância em Saúde
Coordenadora da Central de Regulação
Enfermeira/Técnica Municipal DigiSUS
Enfermeira/Vigilância em Saúde
Auditora Municipal
Gerente Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marilza Onília da Silveira Fin - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2025

EDIÇÃO 3

Esta Edição justifica-se pela necessidade de alteração de diversas metas; necessidade essa, caracterizada após atividades de monitoramento e avaliação do PMS (7ª Edição) e da PAS/25 (2ª Edição), por parte da Equipe de Gestão, gerando a 3ª Edição deste Documento de Gestão.

As metas que foram alteradas estão sombreadas nesta Edição, para que apareçam em Destaque.

Já os itens referentes às metas/indicadores que foram retirados do PMS e, conseqüentemente, da PAS/2025 se encontram “sombreados e tachados”.

As justificativas para retificações e ou retiradas de algumas metas do PMS 2022-2025 e da PAS 2025 baseiam-se na avaliação da capacidade técnica e governança da atual gestão em relação aos indicadores programados, sendo uns reprogramados para o próximo quadriênio.



OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) Municipal, em todos os seus componentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	
1.2.1	Captar e vincular as gestantes dos territórios das ESF's, de forma precoce, para que se inicie o pré natal ainda no 1º trimestre da gravidez, objetivando intervenções oportunas em todo o período gestacional, sejam elas preventivas e/ou terapêuticas	Percentual de gestantes cadastradas no SISAB, com início do pré- natal até a 12ª semana de gestação em um dado período e local	-	-	%	85,00	85,00	%
Ação Nº 1 - Manter cobertura de 100% do território com Agentes Comunitários de Saúde (ACS's)								
Ação Nº 2 - Capacitar todos os ACS's para intervenções oportunas, para detecção precoce de gestantes do território								
Ação Nº 3 - Estreitar os vínculos entre ACS's e população do território								
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares mensais, a todas as famílias do território, pelos ACS's, para abordagens e intervenções oportunas, relacionadas a possíveis gestações								
Ação Nº 5 - Encaminhar as possíveis gestantes, detectadas durante abordagem do ACS, em visita domiciliar mensal, à Unidade de Saúde da Família do território, para cadastro e início precoce do acompanhamento pré-natal pela Equipe de Saúde								
Ação Nº 6 - Cadastrar, precocemente, as gestantes, no SISAB								
1.2.2	Realizar Teste Rápido de gravidez nas Unidades de Saúde (01 teste/gestante)	Percentual de gestantes com Teste Rápido de Gravidez realizados nas Unidades de Saúde	-	-	%	90,00	90,00	%
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos Testes Rápidos de Gravidez								
Ação Nº 2 - Manter estoque de Testes Rápidos de Gravidez, suficientes para distribuição para os Territórios de Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 3 - Distribuir, mensalmente, Testes Rápidos de Gravidez, para as Equipes de Saúde da Família								



Ação Nº 4 - Captar, oportunamente, nas Unidades de Saúde, mulheres com suspeitas de gestação, para realização do Teste Rápido								
Ação Nº 5 - Registrar a realização do Teste Rápido de Gravidez, no E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.2.2	Ampliar a oferta de consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	-	-	%	72,00	72,00	%
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce das gestantes, para início do Acompanhamento Pré-natal								
Ação Nº 2 - Realizar ações de Educação em Saúde, para as gestantes do território, abordando a importância do Acompanhamento Pré-natal								
Ação Nº 3 - Agendar próxima consulta de pré-natal logo após a realização do acompanhamento do mês								
Ação Nº 4 - Ofertar consultas de acompanhamento pré-natal às gestantes do território, de acordo com a Classificação de Risco e de acordo com o Protocolo (Consultas de Enfermagem e Consultas Médicas)								
Ação Nº 5 - Fazer Busca Ativa às faltosas								
1.2.3	Realizar ações de Educação em Saúde, com as gestantes dos territórios, sob a temática "Incentivo ao Parto Normal"	Número absoluto de ações realizadas no período	-	-	Número	16	64	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde, para as gestantes dos territórios								
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde em locais do território, de fácil visualização e divulgação								
Ação Nº 3 - Relembrar às gestantes do território, as datas dos encontros, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais								
Ação Nº 4 - Trabalhar com as gestantes, durante os Encontros, utilizando-se de diversas metodologias de ensino, conteúdos que estimulem e incentivem a realização do Parto Normal								
Ação Nº 5 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.2.4	Ofertar atendimentos individuais (Médicos e de Enfermagem), às gestantes de Alto Risco, para acolhimento, orientações e esclarecimentos de dúvidas, do início ao final da gestação	Percentual de gestantes de alto risco, com orientação individual recebida, durante o período gestacional	-	-	%	90,00	90,00	%
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de Consultas Médicas e de Enfermagem, para as gestantes de Alto Risco do Município								
Ação Nº 2 - Acolher, orientar e esclarecer possíveis dúvidas, durante todo o Acompanhamento Pré-Natal								
Ação Nº 3 - Registrar os atendimentos realizados, nos sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.2.5	Reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil, por causas evitáveis, no Município	Número absoluto de óbitos infantis, por causas evitáveis, no período	4	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal de qualidade, com monitoramento das doenças que podem comprometer a saúde do bebê, por meio de realização de testes rápidos e/ou exames laboratoriais								



Ação Nº 2 - Realizar Visita Domiciliar para acompanhamento puerperal e de puericultura, na 1ª semana de vida								
Ação Nº 3 - Orientar pais/cuidadores sobre a importância do Acompanhamento de Puericultura e das Imunizações nos primeiros anos de vida da criança								
Ação Nº 4 - Realizar Consultas de Puericultura, alternando entre Médico e Enfermeiro, conforme Calendário-Protocolo do Programa de Saúde da Criança								
Ação Nº 5 - Realizar Busca Ativa em casos de não comparecimento para o acompanhamento de puericultura e/ou às vacinas preconizadas para a idade								
Ação Nº 6 - Monitorar, junto às Unidades de Saúde, as notificações de casos de: sífilis congênita, toxoplasmose congênita, microcefalia e/ou Síndrome Congênita do Vírus Zika e/ou outras								
Ação Nº 7 - Encaminhar ao especialista, em casos de intercorrências clínicas e/ou em casos de atraso no desenvolvimento do crescimento/desenvolvimento neuropsicomotor								
Ação Nº 8 - Garantir à população acesso ao saneamento básico e água tratada								
1.2.6	Realizar ações de Educação em Saúde, com as adolescentes dos territórios, na faixa etária de 10 a 19 anos, sob as temáticas “Riscos da Gestaçao na Adolescência” e “Planejamento Familiar”	Número absoluto de ações realizadas no período	-	-	Número	16	64	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde, para as adolescentes dos territórios, na faixa etária de 10 a 19 anos								
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde em locais do território, de fácil visualização e divulgação								
Ação Nº 3 - Relembrar às adolescentes do território, as datas dos encontros, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais								
Ação Nº 4 - Trabalhar com as adolescentes, durante os Encontros, utilizando-se de diversas metodologias de ensino, conteúdos que abranjam os riscos da gravidez na adolescência, bem como a importância do Planejamento Familiar, para as adolescentes que já tenham iniciado vida sexual								
Ação Nº 5 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.2.7	Garantir e ofertar todos os exames de rotina (laboratoriais, de imagem e Testes Rápidos) do pré-natal, dando prioridade aos exames de diagnóstico de agravos de transmissão vertical, tais como: sífilis e Hiv	Percentual de gestantes atendidas na rede municipal, com todos os exames realizados, conforme protocolo da rede Materno Infantil	-	-	%	100,00	100,00	%
Ação Nº 1 - Manter os Testes Rápidos disponíveis nas ESF's								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para realização dos testes rápidos								
Ação Nº 3 - Realizar os testes rápidos em local adequado e com os EPI's necessários								
Ação Nº 4 - Adquirir exames Laboratoriais e de imagem elencados em Protocolo da RAMI, Via Consórcio Intermunicipal								
Ação Nº 5 - Estabelecer diálogo com a Central de Regulação para disponibilização e agendamento dos exames laboratoriais para as gestantes, via Consórcio								
Ação Nº 6 - Realizar o agendamento e entregar à gestante, com tempo para que a mesma se organize para realização dos exames								
Ação Nº 7 - Orientar a gestante sobre a importância da realização dos exames								
Ação Nº 8 - Orientar o retorno à UBS, após realização dos exames, para análise e orientações quanto à continuidade da assistência, pela Equipe de Saúde da Família do território								
Ação Nº 9 - Monitorar se foram realizados todos os exames de rotina no Pré-natal, pela gestante								
Ação Nº 10 - Realizar conduta necessária de acordo com os resultados, vulnerabilidade e riscos								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 11 - Referenciar a paciente para o Centro de Referência e demais locais de tratamento, se necessário								
Ação Nº 12 - Registrar os atendimentos e procedimentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.2.8	Realizar busca ativa de gestantes com esquema vacinal incompleto, nos territórios das ESF's	Percentual de Busca Ativa às gestantes faltosas	-	-	%	100,00	100,00	%
Ação Nº 1 - Ofertar vacinas às gestantes do território, em todas as UBS's								
Ação Nº 2 - Manter registro atualizado, nos Sistemas de Informações específicos, das gestantes vacinadas								
Ação Nº 3 - Monitorar os Sistemas de Informação quanto às gestantes sem vacinação ou com vacinas em atraso								
Ação Nº 4 - Convocar as gestantes faltosas, para se vacinarem, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante Visita Domiciliar Mensal								
Ação Nº 5 - Estipular, na Convocação, prazo para comparecerem às UBS's								
Ação Nº 6 - Realizar Visita Domiciliar, pela Equipe de Enfermagem/Vacinas, para as gestantes que não comparecerem às UBS's dentro do prazo estipulado, para proceder a vacinação								
Ação Nº 7 - Manter registro das Buscas Ativas realizadas, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.2.9	Implementar o acolhimento das gestantes, com estratificação de risco, precocemente, conforme protocolo pré- estabelecido, em todas as ESF's	Número absoluto de USF's com Protocolo implementado no período	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das UBS's para realização da estratificação de risco, conforme protocolo estadual								
Ação Nº 2 - Disponibilizar o material de orientação para estratificação de risco em todas as ESF's								
Ação Nº 3 - Manter equipamentos básicos para realização de testes rápidos, bem como para aferição de sinais vitais, nas UBS's								
Ação Nº 4 - Registrar em prontuário e em Cartão da Gestante o Risco atribuído e seguir calendário de consultas, conforme estratificação do risco								
1.2.10	Utilizar a Caderneta da Criança, a partir da 1ª consulta de puericultura, como Instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil	Percentual de UBS's que utilizam a Caderneta da Criança como Instrumento de Apoio	-	-	%	100,00	100,00	%
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de materiais gráficos - Caderneta da Criança								
Ação Nº 2 - Distribuir as Cadernetas das crianças para as Equipes ESF's, de acordo com as estimativas de nascimento por território								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da Caderneta da Criança								
Ação Nº 4 - Estimular/incentivar os profissionais das ESF's a preencherem a Caderneta da Criança em todos os atendimentos, desde a 1ª Consulta de Puericultura, como instrumento de apoio ao Acompanhamento								
Ação Nº 5 - Manter registro da distribuição e da utilização das Cadernetas das Crianças, pelas UBS's, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.2.11	Investigar, oportunamente, todos os casos de óbitos de mulheres, em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados, no	-	-	%	100,00	100,00	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		período						
Ação Nº 1 - Alimentar, regularmente, a base de dados Nacional, do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)								
Ação Nº 2 - Manter controle e monitoramento do SIM, pelo Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna								
Ação Nº 3 - Descentralizar as informações, solicitando investigação dos óbitos pelas Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)								
Ação Nº 4 - Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar (independentemente da causa declarada no registro (DO) original, após investigação realizadas pelas Equipes da ESF								
Ação Nº 5 - Finalizar investigação no Sistema de Informação específico (SIM), em tempo oportuno								
Ação Nº 6 - Identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, em caso de confirmação/deteção do mesmo								
1.2.12	Manter cobertura vacinal em crianças de 01 ano de idade, na APS do Município, em 95%, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação e conforme Indicador atual do Previne Brasil para terceiras doses de Pentavalente e VIP	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus tipo B e poliomielite inativada, no período	-	-	%	95,00	95,00	%
Ação Nº 1 - Manter registro, atualizado, de todas as crianças menores de 01 ano, por território de Equipes de Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Captar, precocemente, as crianças do território, nos primeiros dias pós-parto, para iniciarem as primeiras vacinas do Calendário PNI, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais								
Ação Nº 3 - No momento da vacinação, registrar imunobiológicos administrados: na Caderneta da Criança (aprazando/agendando próxima (s) vacina (s)), no Cartão-Espelho e nos Sistemas de Informação de Imunização								
Ação Nº 4 - Monitorar a Caderneta da Criança, oportunamente, em todas as idas às Unidades de Saúde								
Ação Nº 5 - Realizar Busca Ativa dos Faltosos, através dos Agentes Comunitários de Saúde e/ou pela Equipe de Enfermagem/vacinadores, se necessário								
1.2.13	Realizar vacinação para as gestantes inscritas no Pré-natal	Cobertura Vacinal das gestantes, conforme protocolo da Rede Materno Infantil (RAMI) e PNI, no período	-	-	%	95,00	95,00	%
Ação Nº 1 - Ofertar vacinas às gestantes do território, em todas as UBS's								
Ação Nº 2 - Manter registro atualizado, nos Sistemas de Informações específicos, das gestantes vacinadas								
Ação Nº 3 - Monitorar os Sistemas de Informação quanto às gestantes sem vacinação ou com vacinas em atraso								
Ação Nº 4 - Convocar as gestantes faltosas, para se vacinarem, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante Visita Domiciliar Mensal								
Ação Nº 5 - Estipular, na Convocação, prazo para comparecerem às UBS's								
Ação Nº 6 - Realizar Visita Domiciliar, pela Equipe de Enfermagem/Vacinas, para as gestantes que não comparecerem às UBS's dentro do prazo estipulado, para proceder a vacinação								
1.2.14	Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de	Percentual de gestantes vinculadas à	-	-	%	80,00	80,00	%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 3 – Implantar o Serviço Municipal, em parceria entre APS e CEM								
1.3.2	Elaborar Diagnóstico Situacional Territorial, para levantamento do quantitativo de pessoas portadoras de Transtorno de Espectro Autista e suas famílias	Diagnóstico Situacional Territorial elaborado, no Município, no período	0	2022	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 – Ação não programada para este ano								
1.3.3	Elaborar Estudo de Viabilidade para implantação de Equipe de Serviços Especializados em Reabilitação para Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (SERDIA), Tipo II (Municípios com população entre 20 e 100 mil habitantes), conforme normas para a estruturação dos SERDIA's, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no ES	Estudo de Viabilidade elaborado, no Município, no período	0	2022	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 – Ação não programada para este ano								
1.3.4	Elaborar Mapeamento Territorial das pessoas com deficiências auditivas, visuais, físicas, mentais, ostomizados e com múltiplas deficiências, no território	Mapeamento Territorial elaborado, no Município, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 – Ação não programada para este ano								
1.3.5	Estabelecer Protocolo Municipal de acesso/atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiências (auditivas, visuais, físicas, mentais e com deficiências múltiplas), no território, conforme Lei Federal Nº 10.048/2000, Decreto Nº 5.296/2004 e Lei Federal Nº 13.146/2015	Protocolo Municipal elaborado, no período	-	-	Número	0	1	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 – Ação não programada para este ano								
1.3.6	Estabelecer Protocolo Municipal de acesso e cuidados às pessoas com necessidades de atendimento fisioterápicos e fonoaudiológicos, bem como aos ostomizados do território, de acordo com Mapeamento Territorial realizado	Protocolo Municipal elaborado, no período	-	-	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 – Elaborar documento de Checklist, por tipo de deficiência/necessidade apresentada, para captação dos dados								
Ação Nº 2 – Realizar levantamento do quantitativo de pessoas portadoras de deficiências/necessidades, junto às equipes de Saúde da Família, por meio dos Cadastros Domiciliares e Individuais dos Territórios, realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde, utilizando o documento de Checklist elaborado								
Ação Nº 3 – Estabelecer Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para levantamento de dados, junto aos registros escolares								
Ação Nº 4 – Estabelecer Parceria com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Municipal, para levantamento de dados, junto aos registros sociais								
Ação Nº 5 - Elaborar Mapeamento Territorial dos portadores de deficiências/necessidades, de acordo com os dados levantados								
Ação Nº 6 – A partir do Mapeamento Territorial realizado, elaborar Protocolo Municipal de acesso e cuidados às pessoas com necessidades de atendimentos fisioterápicos e fonoaudiológicos, bem como aos ostomizados do território, de acordo com legislações vigentes								
1.3.7	Contratar Fisioterapeutas para a Rede Municipal de Saúde, para oferta de serviço domiciliar	Profissionais contratados, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 – Ação não programada para este ano								
1.3.9	Contratar Fonoaudiólogos para a Rede Municipal de Saúde	Profissionais contratados, no período	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 – Ampliar oferta de vagas para Fonoaudiólogo no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura								
Ação Nº 2 - Realizar Processo Seletivo e/ou Concurso Público, para contratação dos profissionais								

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos (RAPDC), no âmbito Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	
1.4.1	Realizar reuniões com os grupos de Hiperdia, trimestralmente	Total de equipes com realização de reuniões	-	-	Número	8	8	Número



		trimestrais com os grupos de hiperdia, no período						
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado dos hipertensos e dos diabéticos do território								
Ação Nº 2 - Estabelecer Calendário Anual de Ações educativas (Reunião de Hiperdia), para serem realizadas pelas Equipes ESF/ESB								
Ação Nº 3 - Comunicar aos hipertensos e diabéticos, antecipadamente, a data da 1ª reunião Hiperdia de cada ano, pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS'S), durante as Visitas Domiciliares (VD)								
Ação Nº 4 - Durante as Reuniões, já deixar agendada e comunicada a data da próxima reunião Hiperdia ao longo do ano								
Ação Nº 5 - Durante atendimentos, aferir Pressão Arterial de todos e solicitar exame de Hemoglobina Glicada (para os diabéticos), já deixando agendada a consulta de retorno, para análise do resultado do exame								
Ação Nº 6 - Registrar as atividades coletivas e de Educação em Saúde, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.4.2	Promover ações do Outubro Rosa, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama	Total de Ações realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Ação Comunitária, na Sede do município, em comemoração ao Outubro Rosa, com a oferta de diversos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais, para ampliação dos serviços ofertados								
Ação Nº 3 - Divulgar o Evento, antecipadamente, nos diversos Meios de Comunicação, incentivando a participação das mulheres do Município, em especial as que se encontram na faixa etária de 25-69 anos								
Ação Nº 4 - Trabalhar, durante o Evento, Educação em Saúde com a Temática "Prevenção ao Câncer de Mama e de Útero"								
Ação Nº 5 - Durante a ação, ampliar oferta de agendamentos de Mamografia e Preventivos de Colo de Útero								
Ação Nº 6 - Registrar a ação realizada, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.4.3	Promover ações do Novembro Azul, sobre prevenção do câncer de próstata	Total de Ações realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Ação Comunitária, na Sede do município, em comemoração ao Novembro Azul, com a oferta de diversos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais, para ampliação dos serviços ofertados								
Ação Nº 3 - Divulgar o Evento, antecipadamente, nos diversos Meios de Comunicação, incentivando a participação dos homens do Município, em especial os que se encontram na faixa etária acima dos 69 anos								
Ação Nº 4 - Trabalhar, durante o Evento, Educação em Saúde com a Temática "Prevenção ao Câncer de Próstata"								
Ação Nº 5 - Enfatizar a importância dos exames de rastreio								
Ação Nº 6 - Durante o Evento, ofertar agendamentos para o exame de PSA								
Ação Nº 7 - Registrar a ação realizada, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.4.4	Elaborar folder para Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal	Número de folders elaborados para a Campanha de Câncer Bucal realizada no período	-	-	Número	3.000	12.000	Número
Ação Nº 1 - Decidir conteúdo (arte e conteúdo escrito) a ser colocado nos folders								



Ação Nº 2 - Fazer levantamento do quantitativo de folders necessários, de acordo com as ações e intervenções em saúde programadas para o período da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal								
Ação Nº 3 - Encaminhar documento ao Gestor, anexando quantitativo de folders a serem confeccionados, para processo licitatório								
Ação Nº 4 - Realizar processo licitatório para serviços de material gráfico								
1.4.5	Executar Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal nas UBS's	Número de Unidades de Saúde que executaram campanha de Prevenção ao Câncer Bucal, no período	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanha Preventiva, nas UBS's do município, com oferta de serviços odontológicos, em especial, os de Prevenção								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais, para ampliação dos serviços ofertados								
Ação Nº 3 - Divulgar o Evento, antecipadamente, nos diversos Meios de Comunicação								
Ação Nº 4 - Trabalhar, durante o Evento, Educação em Saúde com a Temática "Prevenção ao Câncer de Boca"								
Ação Nº 5 - Enfatizar a importância dos exames de rastreio								
Ação Nº 6 - Registrar as ações preventivas de Saúde realizadas, no Sistema de Informação específico, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.4.6	Acompanhar os hipertensos cadastrados, no mínimo, 2X/ano, com oferta de consultas e aferição de Pressão Arterial	Percentual de Hipertensos acompanhados pelas Equipes das UBS's, com 2 ou + consultas e aferições de PA realizadas, no período	-	-	%	80,00	80,00	%
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado dos hipertensos do território								
Ação Nº 2 - Deixar espaço na agenda de demanda programada para atendimento ambulatorial aos hipertensos								
Ação Nº 3 - Comunicar aos hipertensos, antecipadamente, a data das consultas, pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS'S), durante as Visitas Domiciliares (VD's)								
Ação Nº 4 - Captar, oportunamente, para Aferição de Pressão Arterial, todos os hipertensos que comparecerem na UBS, para todo e qualquer motivo, em especial, para as reuniões trimestrais de Hiperdia								
Ação Nº 5 - Registrar os atendimentos e procedimentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.4.7	Acompanhar os diabéticos cadastrados, no mínimo, 1X/ano, com oferta de consultas e solicitação de exame de Hemoglobina Glicada	Percentual de Diabéticos acompanhados pelas Equipes das UBS's, com 1 ou + consultas e exames solicitados, no período	-	-	%	90,00	90,00	%
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado dos diabéticos do território								
Ação Nº 2 - Deixar espaço na agenda de demanda programada para atendimento ambulatorial aos diabéticos								
Ação Nº 3 - Comunicar aos diabéticos, antecipadamente, a data das consultas, pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS'S), durante as Visitas Domiciliares (VD's)								
Ação Nº 4 - Durante atendimentos, solicitar exame de Hemoglobina Glicada, já deixando agendada a consulta de retorno, para análise do resultado do exame								
Ação Nº 5 - Registrar os atendimentos e solicitação de exames realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta								

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e ampliar a atuação da Rede Municipal de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	
1.5.1	Realizar ações de matriciamento sistemático com as Equipes de Atenção Básica	Total de matriciamentos realizados no período	18	2020	Número	53	143	Número
Ação Nº 1 - Organizar lista de pacientes a serem matriciados								
Ação Nº 2 - Entrar em contato com o enfermeiro da ESF da área a ser matriciada, para agendamento do Apoio matricial								
Ação Nº 3 - Ir até a ESF, na data e horário combinado								
Ação Nº 4 - Realizar as orientações sobre o manejo dos pacientes								
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar conjunta, se houver necessidade e demanda								
Ação Nº 6 - Discutir sobre os pacientes: manejo clínico, histórico, progressão do quadro e necessidades								
Ação Nº 7 - Traçar ações para o melhoramento do manejo clínico, bem como dos comportamentos dos pacientes								
Ação Nº 8 - Combinar data para o próximo matriciamento								
Ação Nº 9 - Discutir com a Equipe Matriciadora o que foi realizado com a Equipe de Referência								
Ação Nº 10 - Realizar o lançamento da produção, para alimentação do sistema								
Ação Nº 11 - Entregar a produção								
1.5.2	Realizar ações de promoção do Janeiro Branco - Mês da conscientização da Saúde Mental	Total de ações realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Ação Comunitária, na Sede do município, em comemoração ao Janeiro Branco, com a oferta de diversos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais, para ampliação dos serviços ofertados								
Ação Nº 3 - Divulgar o Evento, antecipadamente, nos diversos Meios de Comunicação, incentivando a participação da população do Município								
Ação Nº 4 - Trabalhar, durante o Evento, Educação em Saúde com a Temática "Saúde Mental"								
Ação Nº 5 - Registrar a ação realizada, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.5.3	Realizar ações de promoção do Setembro Amarelo - Mês da conscientização da prevenção do suicídio	Total de ações realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar Ação Comunitária, na Sede do município, em comemoração ao Setembro Amarelo, com a oferta de diversos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais, para ampliação dos serviços ofertados								
Ação Nº 3 - Divulgar o Evento, antecipadamente, nos diversos Meios de Comunicação, incentivando a participação da população do Município								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - Trabalhar, durante o Evento, Educação em Saúde com a Temática "Conscientização e Prevenção do Suicídio"								
Ação Nº 5 - Registrar a ação realizada, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.5.4	Desenvolver ações de Redução de Danos	Total de ações desenvolvidas no período	-	-	Número	8	20	Número
Ação Nº 1 – Realizar reuniões de equipe para traçar as ações a serem realizadas								
Ação Nº 2 – Agendar encontros com os representantes do Programa de Tabagismo, Alcoólicos Anônimos e Pastoral da Sobriedade								
Ação Nº 3 – Realizar reunião com os representantes em seu respectivo dia e horário								
Ação Nº 4 – Pactuar ações conjuntas entre o CAPS e os serviços referidos								
Ação Nº 5 – Divulgar as atividades extra CAPS								
Ação Nº 6 – Realizar Capacitação dos profissionais, divulgando o cronograma nas UBS								
Ação Nº 7 – Estabelecer cronograma de atividades educativas de conscientização sobre alcoolismo e outras drogas								
1.5.5	Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que apresentem dificuldades de acesso (acamados, déficit na deambulação, entre outros)	Número de atendimento domiciliar a pacientes cadastrados realizados no período	-	-	Número	70	280	Número
Ação Nº 1 – Fazer classificação de risco dos pacientes a serem visitados								
Ação Nº 2 – Definir, em reunião multiprofissional, os pacientes a serem visitados, de acordo com prioridade estabelecida em Classificação de Risco								
Ação Nº 3 – Montar cronograma de visitas, com datas e horários das visitas e profissionais executantes								
Ação Nº 4 – Agendar o carro								
Ação Nº 5 – Durante a visita, verificar as demandas do paciente, o estado mental e as vulnerabilidades								
Ação Nº 6 – Administrar medicamentos injetáveis, caso estejam prescritos e se estiverem na data recomendada								
Ação Nº 7 – Se necessário, realizar Apoio Matricial								
Ação Nº 8 – Retornar ao CAPS, para reunião interdisciplinar, para passar o caso								
Ação Nº 9 – Definir com a Equipe a próxima conduta, seja de encaminhamento, evolução de prontuário, ou confecção de relatório, registrando condutas em prontuário								
Ação Nº 10 – Realizar encaminhamentos a outros órgãos, quando necessário								
Ação Nº 11 – Produzir relatório judicial, quando for o caso e encaminhar ao Órgão Judicial								
1.5.6	Viabilizar a oferta de serviços Médicos, em Saúde Mental, no âmbito Municipal	Médico com Formação em Saúde Mental vinculado ao CNES do Centro de Atenção Psicossocial	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 – Incluir o referido cargo no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura								
Ação Nº 2 – Realizar Processo Seletivo e/ou Concurso Público, para contratação do profissional								
Ação Nº 3 – Manter profissional lotado no CAPS, para oferta de serviços médicos								
1.5.7	Desenvolver ações intra/intersectoriais	Total de ações desenvolvidas no período	-	-	Número	50	100	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe para traçar as ações a serem realizadas
Ação Nº 2 - Agendar encontros com representantes dos diversos setores envolvidos nas ações
Ação Nº 3 - Realizar reunião com os representantes em seu respectivo dia e horário
Ação Nº 4 - Pactuar ações conjuntas entre o CAPS e os serviços referidos
Ação Nº 5 - Divulgar as atividades extra CAPS
Ação Nº 6 - Realizar Capacitação dos profissionais, divulgando o cronograma nas UBS

OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar a linha de cuidado da Rede de Atenção à Saúde Bucal, integrada às redes temáticas, em todos os níveis de atenção, bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	
1.6.1	Realizar ações educativas em grupo de Promoção e Prevenção à Saúde Bucal, no território (Grupos: Gestantes, Idosos, Escolares do Ensino Infantil e Fundamental, Hipertensão e Diabetes)	Total de ações educativas realizadas no período	-	-	Número	54	204	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde, para os diversos grupos, priorizando, pelo menos 1 reunião anual para cada grupo, em todos os territórios de Estratégia Saúde da Família - ESF								
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde em locais do território, de fácil visualização e divulgação								
Ação Nº 3 - Relembrar, antecipadamente, aos munícipes do território ESF que fazem parte dos grupos prioritários, as datas dos encontros, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais								
Ação Nº 4 - Trabalhar com a população, durante os Encontros, utilizando-se de diversas metodologias de ensino, conteúdos que estimulem e incentivem as medidas preventivas de saúde e o autocuidado								
Ação Nº 5 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.6.2	Distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, Creme Dental, Fio Dental e Flúor Tópico), aos escolares, para implementar a escovação	Total de Kits distribuídos no período	-	-	Número	3.000	8.000	Número



dental supervisionada								
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Kits de Higiene Bucal necessários para o ano								
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de compra dos materiais relacionados								
Ação Nº 3 - Encaminhar Kits adquiridos à Equipes de Saúde Bucal, para implementação de escovação supervisionada								
Ação Nº 4 - Realizar ações de escovação supervisionada, pelas equipes de SB, nas escolas de cada território								
Ação Nº 5 - Manter registro das ações nos Sistemas de Informação específicos								
1.6.3	Instalar consultórios odontológicos nas localidades de Fruteiras, Richimond, Castelinho e Pedra Branca	Número absoluto de consultórios odontológicos instalados no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva na infraestrutura e nas instalações elétricas das referidas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Após adequações necessárias, solicitar prestação dos serviços de instalação dos consultórios odontológicos								
1.6.3	Ofertar os serviços de Escovação Supervisionada aos escolares, em parceria com a Secretaria de Educação	Percentual de crianças atendidas para Escovação Supervisionada	-	-	%	75,00	75,00	%
Ação Nº 1 - Enviar Ofício à Secretaria de Educação, solicitando o repasse das informações a toda rede escolar municipal								
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos/procedimentos nos escolares da rede municipal								
Ação Nº 3 - Registrar os atendimentos e procedimentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.6.4	Implementar a Classificação de Risco nas Unidades de Saúde Bucal do Município	Número de Unidades de Saúde Bucal com Classificação de Risco implementadas no período	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de Saúde Bucal, para Classificação de Risco								
Ação Nº 2 - Disponibilizar Manuais/Protocolos de Classificação de Risco para as Unidades de Saúde Bucal								
Ação Nº 3 - Registrar Classificação de Risco em prontuários específicos e nos sistemas de informação								
1.6.6	Comprar procedimentos de média complexidade em saúde bucal, via Consórcio Intermunicipal	Número absoluto de procedimentos de média complexidade em saúde bucal, comprados no período	-	-	Número	90	180	Número
Ação Nº 1 - Adquirir diversos serviços de média complexidade, em Saúde bucal, Via Consórcio Intermunicipal, conforme necessidade/demanda								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de encaminhamento das demandas, pelas Equipes de Saúde Bucal, à Central de Regulação								
Ação Nº 3 - Estabelecer diálogo com a Central de Regulação para disponibilização e agendamento dos serviços, via Consórcio								
Ação Nº 4 - Realizar o agendamento e entregar ao paciente, com tempo para que o mesmo se organize para realização do procedimento								
Ação Nº 5 - Orientar o paciente sobre a importância da realização do procedimento								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 6 - Orientar o retorno à UBS, após realização do procedimento, para análise e orientações quanto à continuidade da assistência, pela Equipe de Saúde Bucal								
Ação Nº 7 - Registrar os atendimentos e procedimentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.6.5	Monitorar e avaliar os processos de licitação realizados para compra de material odontológico e contratação de serviços	Percentual de processos acompanhados no período	-	-	%	100,00	100,00	%
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, trimestralmente, para monitoramento/avaliação dos processos licitatórios								
1.6.6	Monitorar e avaliar mensalmente a produção odontológica e os Indicadores de Saúde Bucal pactuados no PREVINE BRASIL e nos Indicadores de Saúde do Pacto Bipartite (2022-2025)	Total de monitoramentos realizados no período	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Reuniões da Equipe Técnica de Saúde Bucal, para esta finalidade								
Ação Nº 2 - Divulgar Calendário para todos os componentes da Equipe Técnica								
Ação Nº 3 - Imprimir Relatórios de produção odontológica, por equipes, anteriormente às Reuniões, para análise								
Ação Nº 4 - Emitir parecer/Considerações a respeito da análise para as Equipes de SB, com sugestões de melhorias								
1.6.9	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, no Município	Número absoluto de Equipes de Saúde Bucal, inseridos na Estratégia Saúde da Família, no período	3	2022	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Mapear e identificar as áreas geográficas que correspondem ao território e seu contingente populacional								
Ação Nº 2 - Estabelecer Plano de Trabalho para Implantação de novas equipes, encaminhando ao Conselho Municipal de Saúde - CMS - para apreciação								
Ação Nº 3 - Após Resolução do CMS, cadastrar as Equipes junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 4 - Estabelecer, junto à Secretaria Municipal de Saúde, recursos materiais e humanos para as novas equipes								
1.6.10	Equipar consultórios odontológicos da rede de Atenção Primária com suporte para descarpac (Richmond, Fruteiras, Castolinho e Pedra Branca)	Número absoluto de suportes instalados no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a prestação dos serviços nas Unidades de Saúde referidas								
1.6.7	Instalar ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Fruteiras, Belém, Capivara,	Número absoluto de aparelhos instalados no período	-	-	Número	4	4	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Richmond e Vargem Alta (Sede)							
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva na infraestrutura e nas instalações elétricas das referidas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Após adequações necessárias, solicitar prestação dos serviços de instalação dos ultra sons com jato de Bicarbonato								
1.6.8	Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais/equipamentos para a Saúde Bucal	Total de Reuniões realizadas no período	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 – Estabelecer data para a Reunião								
Ação Nº 2 – Convocar representantes das Equipes de Saúde Bucal, para auxiliarem no levantamento das necessidades								
Ação Nº 3 – Elaborar Listagem, relacionando os itens necessários, conforme levantamento realizado								
Ação Nº 4 – Encaminhar Listagem ao Setor de Compras, no mês de março, para Instituição de Processo Licitatório, com fins de aquisição dos itens necessários para o ano posterior								
1.6.13	Instalar Ar condicionado tipo Split 10.000 BTUs para UBS nos Consultórios Odontológicos da Sede de Vargem Alta e Pedra Branca	Número absoluto de aparelhos instalados no período	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Executar Serviços Técnicos de Refrigeração (após processo licitatório para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado)								
1.6.9	Realizar atendimento odontológico às gestantes cadastradas, com pré natal realizado na APS, tendo, no mínimo, 01 atendimento durante a gestação	Percentual de gestantes cadastradas que receberam 01 atendimento por gestação, no mínimo, no período	-	-	%	80,00	80,00	%
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado das gestantes do território								
Ação Nº 2 - Reservar horário na agenda de atendimento odontológico para as gestantes cadastradas na APS								
Ação Nº 3 - Manter controle e monitoramento do comparecimento das gestantes aos atendimentos ofertados/agendados								
Ação Nº 4 - Realizar Busca Ativa às faltosas								
Ação Nº 5 - Manter registro dos atendimentos nos Sistemas de Informação, para monitoramento do alcance da meta								

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde no Município, com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da manutenção de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis, respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	
1.7.1	Realizar ações de Educação em Saúde, semestralmente, nas UBS's e escolas, sob a Temática "Saúde Sexual e Reprodutiva e Planejamento Familiar"	Número absoluto de ações educativas, realizadas no período	-	-	Número	16	64	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde, para a população em idade reprodutiva dos territórios								
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde em locais do território, de fácil visualização e divulgação								
Ação Nº 3 - Relembrar ao público-alvo, as datas dos encontros, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais								
Ação Nº 4 - Trabalhar, durante os Encontros, conteúdos sob as temáticas "Saúde Sexual e Reprodutiva e Planejamento Familiar", utilizando-se de diversas metodologias de ensino								
Ação Nº 5 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.7.2	Realizar reuniões de Planejamento Familiar, mensalmente, em todas as UBS's, com disponibilização e oferta de métodos contraceptivos à população do território	Total de reuniões de Planejamento Familiar realizadas no período	-	-	Número	97	370	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de reuniões de Planejamento Familiar, para a população em idade reprodutiva dos territórios								
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Reuniões em locais do território, de fácil visualização e divulgação								
Ação Nº 3 - Relembrar ao público-alvo, as datas dos encontros, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais								
Ação Nº 4 - Trabalhar, durante os Encontros, conteúdos sob as temáticas "Saúde Sexual e Reprodutiva e Planejamento Familiar", utilizando-se de diversas metodologias de ensino								
Ação Nº 5 - Disponibilizar e ofertar métodos contraceptivos, que melhor se adapte ao usuário, mediante decisão conjunta entre o mesmo e equipe, após avaliação e orientação								
Ação Nº 6 - Registrar as ações de Educação em Saúde e os atendimentos individuais realizados, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.7.3	Promover as Campanhas de Vacinação do Calendário Nacional de Vacinação	Total de campanhas realizadas no período	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Divulgar Campanhas Municipais de Vacinação, de acordo com Calendário do Ministério da Saúde, nos diversos meios de comunicação e redes sociais								
Ação Nº 2 - Executar Campanhas, nas datas veiculadas e direcionadas ao público-alvo, de acordo com o Calendário do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Registrar as ações e atendimentos realizados, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.7.4	Realizar ações pactuadas no PSE, de acordo com o projeto desenvolvido pela SESAVA	Número absoluto de ações realizadas no período	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde, nas escolas e espaços pactuados pelo PSE								
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde, nas escolas e espaços pactuados pelo PSE, em locais de fácil visualização								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 3 - Trabalhar com os escolares, durante os Encontros, utilizando-se de diversas metodologias de ensino, conteúdos que estimulem e incentivem medidas preventivas e o autocuidado relacionados às diversas patologias								
Ação Nº 4 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.7.5	Manter cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família	Percentual de cobertura populacional	-	-	%	95,00	95,00	%
Ação Nº 1 - Manter equipes de Saúde da Família completas na Atenção Primária em todas as áreas								
Ação Nº 2 - Identificar a necessidade de contratação de profissionais para composição das Equipes de Saúde da Família, em casos de demissão/exoneração e/ou em afastamentos por licença médica com período superior a 30 dias								
Ação Nº 3 - Garantir à população acesso aos serviços básicos de Atenção Primária à Saúde								
1.7.6	Contratar profissional Educador físico, para atuação nas Academias de Saúde Municipais	Número de profissional educador físico, contratado no período	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar, via processo seletivo ou concurso público, específico para a Saúde e/ou remanejar profissional de outra secretaria								
1.7.7	Reativar o funcionamento das Academias de Saúde Municipais, com a orientação e supervisão do profissional de Educação Física	Número de academias de saúde reativadas, com oferta de atividades físicas regulares à população, no período	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Proceder adequações físicas necessárias dos espaços físicos								
Ação Nº 2 - Alocar profissionais de Educação Física contratados, nas Academias								
Ação Nº 3 - Divulgar, nas diversas redes sociais da Prefeitura, a reativação das Academias								
Ação Nº 4 - Ofertar atividades físicas								
1.7.6	Implantar a Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Vila Esperança	Equipe ESF implantada e com Registro da Equipe no CNES	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Mapear e identificar as áreas geográficas que correspondem ao território e seu contingente populacional								
Ação Nº 2 - Estabelecer Plano de Trabalho para Implantação da Equipe de ESF referida, encaminhando ao Conselho Municipal de Saúde - CMS - para apreciação								
Ação Nº 3 - Após Resolução do CMS, cadastrar a Equipe junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 4 - Estabelecer, junto à Secretaria Municipal de Saúde, recursos materiais e humanos para a nova equipe								
1.7.7	Monitorar, mensalmente, a produção das Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), relacionados aos Indicadores do PREVINE BRASIL	Número absoluto de monitoramentos realizados, no período	-	-	Número	12	36	Número
Ação Nº 1 - Imprimir Relatório de Produção das Equipes ESF								
Ação Nº 2 - Monitorar o percentual de alcance dos Indicadores Municipais pactuados, como um todo e por equipe ESF								
Ação Nº 3 - Compilar os resultados apresentados por cada Equipe, sugerindo ajustes às equipes, para melhorias no alcance de metas e objetivos não atingidos durante o período								
1.7.8	Avaliar, bimestralmente, os Indicadores	Número absoluto de	-	-	Número	6	21	Número

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	das Equipes ESF/ESB, relacionados aos Indicadores do PREVINE BRASIL	avaliações realizadas no período						
Ação Nº 1 - Imprimir Relatório Consolidado da Produção Bimestral das Equipes ESF/ESB								
Ação Nº 2 - Avaliar o percentual de alcance dos Indicadores Municipais pactuados, como um todo e por equipe ESF/ESB								
Ação Nº 3 - Compilar os resultados apresentados por cada Equipe, sugerindo ajustes às equipes, para melhorias no alcance de metas e objetivos não atingidos durante o período								
Ação Nº 4 - Encaminhar documento de avaliação, por meio de Relatório, para todas as equipes ESF/ESB, com cópia para a Equipe Técnica APS e para a Gestão								
1.7.9	Realizar ações de Educação em Saúde, relacionadas ao Combate ao Tabagismo, voltadas à população, no Dia Nacional de Combate ao Tabagismo (29/08), com distribuição de folders	Número absoluto de ações educativas de combate ao tabagismo, realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Programar ação ampla nas UBS's, em comemoração à data								
Ação Nº 2 - Confeccionar convites para ação e folders explicativos para a ação								
Ação Nº 3 - Divulgar a Ação nos diversos meios de comunicação e nas redes sociais								
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias intersetoriais, para maior amplitude das ações								
Ação Nº 5 - Realizar a ação em local visível, com a oferta de serviços de saúde (aferição de pressão arterial, medição de glicose, etc.).								
Ação Nº 6 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.7.10	Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais/equipamentos/outros para a APS	Total de reuniões realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS envolvidos com o controle de insumos/materiais/equipamentos/outros								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento detalhado dos itens necessários para o ano seguinte								
Ação Nº 3 - Encaminhar documento ao Setor de Compras, em março, anexando relação dos itens a serem licitados para o ano posterior								
1.7.11	Implementar a Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBS's	Percentual de UBS's utilizando Caderneta do Idoso	-	-	%	100,00	100,00	%
Ação Nº 1 - Disponibilizar para as Equipes quantitativos de Cadernetas de Saúde adequados ao número de idosos cadastrados nas UBS's								
Ação Nº 2 - Ofertar Caderneta de Saúde aos idosos cadastrados nas UBS de cada território								
Ação Nº 3 - Preencher dados referentes a cada atendimento prestado ao Idoso na Caderneta de Idoso do mesmo, além do registro em prontuários								
1.7.12	Implementar o Programa “Saúde do Idoso”, por meio de ações conjuntas entre os profissionais das ESF's e a Assistência Social	Programa “Saúde do Idoso” com ações conjuntas implementadas no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 – Ação não programada para este ano								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.8 - Transversalizar as ações municipais da Vigilância em Saúde na RAS, de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde, como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	
1.8.1	Aprovar Regulamentação Municipal para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	Documento Legal aprovado e publicado em Órgão Oficial do Município, no período	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 – Elaborar Minuta de Regulamentação Municipal para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde								
Ação Nº 2 – Encaminhar Minuta ao Executivo Municipal, para análise, com parecer jurídico e posterior encaminhamento ao Legislativo, para aprovação/legislação e publicação em Órgão Oficial								
1.8.1	Aprovar um novo Código Sanitário Municipal	Código Sanitário aprovado pela Câmara Municipal de Vargem Alta, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 – Ação não programada para este ano								
1.8.3	Encaminhar à Administração sugestão de elaboração de Lei de Produtividade para Fiscal Sanitário	Sugestão de Lei de Produtividade para Fiscal Sanitário encaminhada à Administração, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 – Ação não programada para este ano								
1.8.2	Capacitar setores regulados, nas principais atividades desenvolvidas no município sobre “Boas práticas de manipulação de alimentos”, “Normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde”	Número absoluto de capacitações para os setores regulados, realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação, com a participação dos setores regulados, sobre as diversas temáticas, conforme necessidade								
1.8.5	Adequar Estrutura Organizacional da Vigilância Sanitária, de modo a se contemplar equipe composta,	Portaria de nomeação dos profissionais, publicada no Órgão Oficial, no período	-	-	Número	2	3	Número



Ação Nº 3 - Realizar os registros (de coleta e envio) no Sistema								
1.8.6	Realizar, anualmente, as ações de monitoramento do Programa VIGISOLO	Número absoluto de monitoramentos realizados no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer data para reunião com a Equipe Técnica, para esta finalidade								
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para todos os profissionais, para darem ciência								
Ação Nº 3 - Imprimir dados previamente do VIGISOLO, para discussão, monitoramento e análise durante reunião								
Ação Nº 4 - Redigir Relatório de Monitoramento, estabelecendo sugestões para melhorias das ações do Programa, se necessário								
1.8.7	Implementar o Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) no município	Programa implementado, por meio de responsável indicado, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
1.8.8	Realizar ações Educativas, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, para informar à população quanto aos cuidados preventivos da Dengue	Percentual de escolas com ações educativas realizadas sobre Dengue, no período	-	-	%	40,00	40,00	%
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio dos territórios								
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde em locais de fácil visualização e divulgação, nas Escolas								
Ação Nº 3 - Trabalhar com os escolares, durante os Encontros, utilizando-se de diversas metodologias de ensino, conteúdos que estimulem e incentivem aos cuidados preventivos da Dengue								
Ação Nº 4 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.8.9	Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana, em hospedeiros domésticos, em áreas vulneráveis (Alto Gironda, Prosperidade, Santana e Pedra Branca)	Total de Buscas ativas realizadas e registradas, nas referidas comunidades, no período	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Montar cronograma de Buscas Ativas								
Ação Nº 2 - Estipular a periodicidade das Buscas Ativas								
Ação Nº 3 - Identificar animais suspeitos								
Ação Nº 4 - Observar as características da(s) ferida(s)								
Ação Nº 5 - Encaminhar para análise do veterinário								
Ação Nº 6 - Recomendar eutanásia, nos casos positivos								



Ação Nº 7 - Monitorar se houve a realização do procedimento orientado								
Ação Nº 8 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas								
1.8.10	Realizar ações de bloqueio de caso, com Ultra Baixo Volume UBV (Leve), em cada caso notificado de dengue, Zika Vírus e Chicungunya, em áreas urbanas do Município	Percentual de ações de bloqueios de casos, em áreas urbanas, realizadas no ano	-	-	%	70,00	70,00	%
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para rastreio dos focos								
Ação Nº 2 - Inspecionar a casa, procurando a larva								
Ação Nº 3 - Quando encontrado, realizar o bombeamento com o veneno em volta da residência até 200 metros								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas								
1.8.11	Promover Campanhas educativas sobre DST/AIDS, junto à população	Total de Campanhas realizadas no período	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar painéis sobre a utilização de Preservativos para prevenção da DST/AIDS								
Ação Nº 2 - Ampliar a distribuição e visibilidade dos Preservativos masculinos e femininos, principalmente nos períodos das Campanhas de Carnaval e Dezembro Vermelho								
Ação Nº 3 - Criar ações para divulgação do dezembro vermelho, mês da luta contra AIDS								
Ação Nº 4 - Dialogar sobre as campanhas com os demais setores de atendimento da saúde (CEM; CAPS, etc.), para realização de ações conjuntas								
Ação Nº 5 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.8.12	Realizar ações de prevenção e promoção de saúde sobre tuberculose e hanseníase nas UBS	Total de atividades realizadas nas UBS (Tuberculose e Hanseníase), no período	-	-	Número	16	64	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde, para a população dos territórios das Estratégias Saúde da Família - ESF								
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde em locais do território, de fácil visualização e divulgação								
Ação Nº 3 - Relembrar aos moradores do território, as datas dos encontros, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais								
Ação Nº 4 - Trabalhar com a população, durante os Encontros, ações de prevenção e promoção de saúde relacionadas à tuberculose e à hanseníase								
Ação Nº 5 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.8.13	Promover ações de identificação dos sintomáticos respiratórios e das síndromes gripais, em cada área E.S.F	Total de ações realizadas pelas ESF's no período	-	-	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde e busca ativa dos sintomáticos respiratórios e das Síndromes Gripais, em todas as UBS's								
Ação Nº 2 - Manter registro e monitoramento dos sintomáticos respiratórios (em prontuário e em Livro específico)								
Ação Nº 3 - Encaminhar os sintomáticos respiratórios para o Programa de Tuberculose, se necessário								
Ação Nº 4 - Realizar testagem para os casos de Síndromes Gripais								
Ação Nº 5 - Notificar os casos de Síndromes Gripais								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 6 - Monitorar os casos de Síndromes Gripais								
Ação Nº 7 - Orientar cuidados, conforme notas técnicas vigentes, os casos de Síndrome Gripal confirmados								
Ação Nº 8 - Registrar as ações, os atendimentos e os procedimentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta								
1.8.14	Realizar <u>testagem</u> , para SARS-COV-2, na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período	Percentual de testagem para SARS-COV-2 realizada na População em Geral, no período	-	-	%	0,00	90,00	%
Ação Nº 1 – Ação não programada para este ano								
1.8.15	Realizar <u>testagem em Servidores da Saúde sintomáticos</u> , para SARS-COV-2, conforme o Protocolo Estadual vigente no período	Percentual de servidores da saúde que realizaram testagem para Sar-CoV-2	-	-	%	0,00	95,00	%
Ação Nº 1 – Ação não programada para este ano								
1.8.16	Apresentar, por meio de redes sociais, quadro epidemiológico municipal, contendo número de casos notificados, confirmados, recuperados e de óbitos à população, durante vigência da pandemia	Total de boletins disponibilizados à população no território, no período	-	-	Número	0	300	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
1.8.17	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo, no mínimo, em 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias, no período	22,22	2020	%	80,00	80,00	%
Ação Nº 1 - Monitorar, semanalmente, no Sistema E-SUS-VS, as Notificações Compulsórias Imediatas								
Ação Nº 2 - Acionar Equipes de Saúde da Família do território de residência do usuário notificado, quanto aos atrasos na alimentação do E-SUS-VS com as informações necessárias para o encerramento do caso								
1.8.18	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência de Arboviroses, de transmissão pelo AEDES AEGYPTI	Plano de Contingência apresentado e aprovado pelo CMS, no período	-	-	Número	0	2	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 – Ação não programada para este ano								
1.8.19	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência, em Saúde Pública, para o enfrentamento em situação de Desastre Hídrico (VIGIDESASTRE), no município de Vargem Alta - ES	Plano de Contingência apresentado e aprovado pelo CMS, no período	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 – Elaborar Plano de Contingência, conforme Normas Técnicas vigentes, adequando-o ao âmbito Municipal								
Ação Nº 2 – Apresentar o Plano de Contingência ao CMS, esclarecendo possíveis dúvidas								
Ação Nº 3 – Anexar Resolução do Conselho ao Plano de Contingência, após aprovação pelo CMS								
Ação Nº 4 – Executar o Plano de Contingência								
Ação Nº 5 – Prestar contas em Relatório Anual de Gestão - RAG								
1.8.20	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência do município de Vargem Alta – ES, para controle e prevenção da infecção causada pelo vírus Monkeypox (MPXV)	Plano de Contingência apresentado e aprovado pelo CMS, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES, junto à Assistência Farmacêutica Municipal, mediante o uso racional, atendimento humanizado e logística de distribuição adequada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	
1.9.1	Realizar ação anual de orientações à população quanto ao descarte adequado de medicamentos e insumos vencidos ou que não são	Número absoluto de ações realizadas no período	-	-	Número	1	1	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	mais utilizados pela população							
Ação Nº 1 – Realizar ações educativas coletivas, para orientação à população, quanto ao descarte adequado das medicações e insumos								
1.9.2	Divulgar a REMUME para a população, mensalmente, através das diversas redes sociais e site da Prefeitura	Número absoluto de postagens de divulgação da REMUME, realizadas nas redes sociais e site da Prefeitura, no período	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Atualizar a REMUME regularmente								
Ação Nº 2 - Encaminhar a REMUME atualizada ao Setor de Comunicação da Prefeitura de Vargem Alta, pra divulgação nos canais de comunicação da Prefeitura								
Ação Nº 3 - Monitorar visualizações e comentários da sociedade, nos posts de divulgação, esclarecendo dúvidas, se necessário								
1.9.3	Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, no âmbito Municipal.	Portaria elaborada e publicada em Órgão Oficial	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 – Elaborar Portaria de Criação da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica								
Ação Nº 2 - Encaminhar Portaria ao Conselho Municipal de Saúde, para ciência e publicação de Resolução em Órgão Oficial								
1.9.3	Implementar o serviço de Assistência Social à Saúde, junto à Farmácia Básica Municipal, para qualificação do fluxo de atendimento dos medicamentos de alto custo e distribuição de fraldas	Serviço de Assistência Social à Saúde implementado na Farmácia Básica Municipal, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
1.9.4	Realizar ações anuais de promoção à saúde, voltadas ao uso racional de medicamentos	Total de ações de promoção à saúde, voltadas ao uso racional de medicamentos, realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer Calendário de Ações de Saúde								
Ação Nº 2 - Decidir local e executor das ações								
Ação Nº 3 - Realizar ações por meio de Rodas de Conversa com a Comunidade selecionada								
Ação Nº 4 - Registrar ação por meio de Lista de Presença, para comprovação da ação								
Ação Nº 5 - Divulgar ação realizada no site da Prefeitura, complementando as orientações fornecidas pessoalmente à população								

DIRETRIZ Nº 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de Educação Continuada, com capacitação em serviços, nas diversas instâncias do SUS, no âmbito Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	
2.1.1	Oferecer Educação Permanente em Saúde Bucal para profissionais da Rede Básica em Saúde Bucal	Número Absoluto de Capacitações realizadas no período	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Educação Permanente em Saúde Bucal, com as respectivas temáticas a serem trabalhadas								
Ação Nº 2 - Afixar Calendário em local visível a todos os profissionais das Equipes de SB								
Ação Nº 3 - Designar responsável para cada Capacitação listada no Calendário Anual								
Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico para a realização das Capacitações								
Ação Nº 5 - Registrar ação e lista de frequência em Atas Específicas								
2.1.2	Implantar Programa de Educação Permanente, com ações educativas, direcionadas aos profissionais das equipes de ESF, trabalhando-se 01 tema diferente por quadrimestre	Número absoluto de ações educativas direcionadas aos profissionais da ESF, realizadas no período	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Educação Permanente, para os profissionais da ESF, com as respectivas temáticas a serem trabalhadas								
Ação Nº 2 - Afixar Calendário em local visível a todos os profissionais das Equipes de ESF								
Ação Nº 3 - Designar responsável para cada Capacitação listada no Calendário Anual								
Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico para a realização das Capacitações								
Ação Nº 5 - Registrar ações e listas de frequência em Atas Específicas								
2.1.3	Capacitar as Equipes para a utilização das Cadernetas de Saúde da Criança e Saúde do Idoso e sua importância	Percentual de profissionais das UBS's Capacitados	-	-	%	100,00	100,00	%
Ação Nº 1 - Estabelecer data e espaço físico para a capacitação								
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS, para darem ciência								
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pela Capacitação								
Ação Nº 4 - Registrar as ações de capacitação realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta								
2.1.4	Capacitar os profissionais das	Percentual de Equipes de	-	-	%	100,00	100,00	%



	Equipes de Saúde da Família, quanto à identificação de casos suspeitos de Tuberculose e seu fluxo de atendimento	Saúde da Família Capacitadas, no período						
Ação Nº 1 - Estabelecer data e espaço físico para a capacitação								
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS, para darem ciência								
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pela Capacitação								
Ação Nº 4 - Registrar as ações de capacitação realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta								
2.1.5	Realizar capacitação para as Equipes de Saúde da Família, para as ações de Busca Ativa de casos de Hanseníase no Município	Número absoluto de capacitações para busca ativa de Hanseníase, realizadas no período	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer data e espaço físico para a capacitação								
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS, para darem ciência								
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pela Capacitação								
Ação Nº 4 - Registrar as ações de capacitação realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta								
2.1.6	Realizar capacitação para as Equipes de Saúde da Família, para as ações de Busca Ativa de casos de Leishmaniose Tegumentar Americana Humana no Município	Número absoluto de capacitações para busca ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana Humana, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
2.1.7	Promover Capacitações para os profissionais da Estratégia Saúde da Família, sobre Imunização e Doenças Imunopreveníveis	Número de Capacitações, em Imunização e Doenças Imunopreveníveis, realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer data e espaço físico para a capacitação								
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS, para darem ciência								
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pela Capacitação								
Ação Nº 4 - Registrar as ações de capacitação realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta								
2.1.8	Capacitar os profissionais de saúde, quanto ao fluxo de Notificação Compulsória de agravos de importância epidemiológica	Número absoluto de capacitações para os profissionais, realizadas no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer data e espaço físico para a capacitação								



Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS, para darem ciência								
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pela Capacitação								
Ação Nº 4 - Registrar as ações de capacitação realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta								
2.1.9	Capacitar os Profissionais de Saúde para as ações de Combate ao Tabagismo e para a implementação dos Ambientes Livres do Cigarro	Número absoluto de capacitações para os profissionais, realizadas no período	-	-	Número	1	9	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer data e espaço físico para a capacitação								
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS, para darem ciência								
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pela Capacitação								
Ação Nº 4 - Registrar as ações de capacitação realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta								
2.1.10	Implantar Programa de Educação Permanente, para os Profissionais do Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS I)	Número absoluto de ações educativas direcionadas aos profissionais do CAPS I, realizadas no período	-	-	Número	3	9	Número
Ação Nº 1 – Estabelecer Calendário Anual de Encontros de Educação Permanente								
Ação Nº 2 – Divulgar, em local de fácil acesso, dentro do CAPS, o Calendário de Encontros, para ciência de todos os profissionais de Saúde Mental								
Ação Nº 3 - Estabelecer data e espaço físico para as atividades educativas								
Ação Nº 4 - Designar profissional responsável pelas atividades educativas								
Ação Nº 5 – Realizar atividades de Educação Permanente, com ações educativas, sob Temas diversos relacionados à “Saúde Mental”								
Ação Nº 6 - Registrar as ações de Educação Permanente realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta								
2.1.11	Implantar Programa de Educação Permanente, com ações educativas, direcionadas aos profissionais do CEM e da Farmácia Básica, trabalhando-se 01 tema diferente por quadrimestre	Número absoluto de ações de educação, direcionadas aos profissionais dos referidos setores, realizadas no período.	-	-	Número	3	6	Número
Ação Nº 1 – Estabelecer Calendário Anual de Encontros de Educação Permanente								
Ação Nº 2 – Divulgar, em local de fácil acesso, dentro do CEM, o Calendário de Encontros, para ciência de todos os profissionais								
Ação Nº 3 - Estabelecer data e espaço físico para as atividades educativas								
Ação Nº 4 - Designar profissional responsável pelas atividades educativas								
Ação Nº 5 – Realizar atividades de Educação Permanente, com ações educativas, sob Temas diversos relacionados às atividades do Setor								
Ação Nº 6 - Registrar as ações de Educação Permanente realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta								

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	
2.2.1	Manter o sistema RG-System alimentado com o controle de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de Medicamentos e insumos, com controle informatizado no período e local	-	-	%	100,00	100,00	%
Ação Nº 1 - Instalar o Sistema RG-System em todos os equipamentos de informática da Farmácia Básica								
Ação Nº 2 - Manter capacitação continuada, sobre a correta utilização do RG-System, principalmente quando houver novas contratações de profissionais								
Ação Nº 3 - Alimentar, regularmente, o referido Sistema, integrado à base de dados Nacional								
Ação Nº 4 - Monitorar os lançamentos de controle de medicamentos/insumos realizados pelos profissionais da Assistência Farmacêutica, cobrando seu controle em tempo oportuno								
Ação Nº 5 - Elaborar e divulgar Relatório Trimestral de estoque e dispensação de medicamentos e insumos para a população e para as Unidades de Saúde								
2.2.2	Implementar o Sistema Integrado de Regulação Ambulatorial (MV-Soul) em todas as UBS's do Município	Percentual de UBS's com MV-Soul implantado e alimentado sistematicamente	-	-	%	100,00	100,00	%
Ação Nº 1 - Manter capacitação continuada dos médicos da Rede, para utilização correta do MV-Soul, principalmente quando houver contratações de novos profissionais								
Ação Nº 2 - Monitorar as inserções e acompanhamentos de demandas de saúde dos usuários no Sistema, realizadas pelas Unidades de Saúde, cobrando seu lançamento/monitoramento em tempo oportuno								
Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar Relatório Trimestral Qualiquantitativo das demandas do Sistema: agendamentos, absenteísmos, opiniões formativas, demanda reprimida, inconsistências do Sistema, falhas da Equipe, entre outras								
2.2.3	Ampliar a utilização do Sistema de Prontuários Eletrônicos nas UBS's	Total de UBS's com Sistema de Prontuário Eletrônico ativo e em utilização	5	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de equipamentos de informática, conforme levantamento de necessidade								
Ação Nº 2 - Alocar equipamentos de informática nas Unidades de ESF selecionadas								
Ação Nº 3 - Instalar o Sistema de Prontuários Eletrônicos, bem como todos os Sistemas de Saúde necessários ao desenvolvimento das principais atividades de saúde nos equipamentos de informática adquiridos								
Ação Nº 4 - Manter capacitação continuada, sobre utilização do Sistema referido, principalmente quando houver novas contratações de profissionais de saúde								
Ação Nº 5 - Monitorar a utilização do Sistema pelas Unidades de Saúde, bem como das falhas/inconsistências do Sistema, solicitando reparos técnicos								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2.4	Realizar estudo de viabilidade para aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde	Estudo de viabilidade realizado no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
2.2.5	Capacitar as Equipes ESF's, ESB's e demais profissionais das UBS, para utilização e atualização do E-SUS	Total de Capacitações realizadas, no período	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer datas e espaço físico para as capacitações								
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS, para darem ciência								
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pelas Capacitações								
Ação Nº 4 - Registrar as ações de capacitações realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta								
2.2.6	Implementar o E-SUS – Vigilância em Saúde em todas as UBS's do Município	Percentual de UBS's com E-SUS – VS alimentado com os agravos de notificações compulsórias	-	-	%	100,00	100,00	%
Ação Nº 1 - Manter capacitação continuada, sob a temática E-SUS-VS, principalmente quando houver novas contratações de profissionais de saúde								
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações/investigações realizadas pelas Unidades de Saúde, cobrando seu lançamento no sistema em tempo oportuno								
Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar Relatório Trimestral dos principais agravos notificados/monitorados								

DIRETRIZ Nº 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO MUNICIPAL DO SUS, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégias de transparência e comunicação interna e externa da SESAVA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.1	Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal	Total de PAS's apresentadas ao CMS, no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS), conforme Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações elencados em Plano Municipal de Saúde (PMS)								
Ação Nº 2 - Encaminhar Documento Físico ao Conselho Municipal de Saúde (CMS)								
Ação Nº 3 - Agendar reunião para apresentação da PAS ao CMS								
Ação Nº 4 - Após apresentação, pela gestão, discussão e análise do documento, pelo CMS, aguardar elaboração/publicação de Resolução do CMS								
Ação Nº 5 - Alimentar o Sistema DigiSUS com os dados da PAS, com Resolução anexada								
3.1.2	Apresentar os Relatórios de prestações de contas (Quadrimestrais e Anuais) ao Conselho Municipal de Saúde	Total de relatórios apresentados ao CMS, no período	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Relatórios de Prestação de Contas, conforme Ações e Indicadores elencados na Programação Anual de Saúde (PAS) do ano referido								
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatórios (documento físico, por meio de ofício e e-mail e documento digital, por meio da alimentação do Sistema DigiSUS) ao Conselho Municipal de Saúde (CMS)								
Ação Nº 3 - Agendar reunião para apresentação dos Relatórios ao CMS, conforme o prazo acordado para cada um deles								
Ação Nº 4 - Após apresentação, pela gestão, discussão e análise do documento, pelo CMS, aguardar elaboração/publicação de Resolução do CMS								
Ação Nº 5 - Monitorar a finalização da Prestação de Contas, no Sistema DigiSUS, através das Considerações e Parecer do CMS quanto à Prestação de Contas referida, com Resolução anexada ao Sistema								
3.1.3	Realizar Oficinas Internas, com Grupo de Trabalho (GT), para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2026-2029	Total de Oficinas realizadas no período	-	-	Número	4	9	Número
Ação Nº 1 – Redigir e publicar em Órgão Oficial do Município a Portaria de Criação e composição do Grupo de Trabalho (GT)								
Ação Nº 2 - Elaborar Calendário de Encontros para Oficinas Internas do GT								
Ação Nº 3 – Definir metas e ações a serem pactuadas para a Gestão 2026-2029								
Ação Nº 4 – Elaborar Plano Municipal de Saúde – PMS – para o período 2026-2029								
3.1.4	Elaborar Protocolo de Fluxo de Acesso e trabalho, para a Judicialização em Saúde, no âmbito Municipal	Protocolo elaborado, no período	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 – Elaborar Protocolo de Fluxo, para a Judicialização em Saúde								
Ação Nº 2 – Divulgar Protocolo nos diversos setores judiciais								
3.1.4	Realizar reuniões mensais com as Coordenações das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde,	Número absoluto de reuniões realizadas no período	-	-	Número	12	48	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	para Monitoramento e Avaliação dos Indicadores pactuados							
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma Anual de Reuniões								
Ação Nº 2 - Divulgar Cronograma, por meio de Memorando Interno, aos Coordenadores das Áreas Técnicas da Secretaria de Saúde, solicitando ciência dos mesmos								
Ação Nº 3 - Realizar discussão, monitoramento e avaliação dos Indicadores e Metas pactuados durante as reuniões								
Ação Nº 4 - Implementar estratégias para alcance de metas pendentes e/ou difíceis de alcançar								
Ação Nº 5 - Registrar pauta discutida e frequência em Ata de Reunião, para comprovação da meta estabelecida								
3.1.5	Implantar o Painei Municipal de Monitoramento de Indicadores, na Secretaria Municipal de Saúde	Painei Municipal de Monitoramento de Indicadores implantado e alimentado pelos Técnicos de cada área, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
3.1.7	Divulgar, nos portais de transparência, os dados referentes aos recursos financeiros destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, repassados às Organizações Sociais - OS (HPO E INGES)	Número absoluto de ações de alimentação realizadas no período	-	-	Número	12	36	Número
Ação Nº 1 – Alimentar, regularmente, o Portal da Transparência, com os recursos destinados as ASPS que foram repassados às OS								
3.1.6	Divulgar Carta de Serviços dos Pontos de Atenção, no âmbito municipal, em portal de transparência	Carta de Serviços dos Pontos de Atenção Municipal divulgadas em Portal da Transparência no Período	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 – Elaborar Carta de Serviços, de acordo com a oferta de serviços de cada Ponto de Atenção, no âmbito municipal								
Ação Nº 2 – Divulgar, no Portal da Transparência, a Carta de Serviços de todos os Pontos de Atenção Municipais								
3.1.7	Divulgar em portal de transparência as prestações de conta quadrimestrais	Número de informações disponibilizadas no período	-	-	Número	3	9	Número
Ação Nº 1 – Alimentar, regularmente, o Portal da Transparência, com as Prestações de Conta Quadrimestrais								
3.1.8	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho Nº 001/2023,	Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo CMS, no período	-	-	Número	0	1	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	para incremento de serviços ofertados pelo Hospital Padre Olívio - HPO, à População de Vargem Alta, conforme Emendas Parlamentares Nº 40970010 e 38580003, no valor total de R\$ 213.107,00 (duzentos e treze mil, cento e sete reais)							
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
3.1.9	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) os Planos de Trabalho referentes aos Recursos Financeiros destinados à Saúde, de origem de Emendas Parlamentares (EP) e do Ministério da Saúde (MS), para custeio e investimento	Percentual de Planos de Trabalho elaborados, referentes aos Recursos Financeiros destinados à Saúde, que foram apresentados ao CMS, no período	-	-	%	100,00	100,00	%
Ação Nº 1 – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os Planos de Trabalho para execução dos Recursos Financeiros, de origem das Emendas Parlamentares e do MS								
3.1.10	Discriminar, em Relatório Anual de Gestão (RAG), o recebimento de Recursos Financeiros repassados ao Fundo Municipal de Saúde e as ações estabelecidas em Planos de Trabalho para execução dos recursos referidos	Percentual de Recursos Financeiros recebidos e de Planos de Trabalho elaborados, que foram inseridos no RAG, no período	-	-	%	100,00	100,00	%
Ação Nº 1 – Discriminar o recebimento de recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Saúde no Relatório Anual de Gestão								
Ação Nº 2 – Detalhar as ações estabelecidas em Planos de Trabalho para execução dos recursos financeiros referidos, no Relatório Anual de Gestão								
3.1.11	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho Nº 002/2022 – Custeio dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva nas Instalações Elétricas nas Unidades Básicas de Saúde de Belém e Prosperidade	Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo CMS, no período	-	-	Número	0	1	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
3.1.12	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho elaborado pelo Hospital Padre Olívio – HPO – considerando o recebimento em Fundo Municipal de Saúde, para incremento temporário de custeio para as ações e serviços no campo do atendimento a pacientes, nas urgências/emergências e nas internações realizadas pelo HPO, conforme Portaria Nº 1782/2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo CMS, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
3.1.13	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho Nº 005/2022, para custeio de compra de serviços médicos especializados, a nível ambulatorial, de urgências e internações eletivas, adquiridos via Convênio 001/2022, com o Hospital Padre Olívio - HPO, conforme Portarias Nº 1378/2021 e 1449/2022, no valor total de R\$ 780.581,19 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), incluindo valor de complementação com recursos da Atenção à Saúde da População,	Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo CMS, no período	-	-	Número	0	1	Número



OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica municipal do SUS, para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	
3.2.1	Elaborar Projetos de Construção de novas Sedes para Unidades Básicas de Saúde: Jaciguá e Capivara	Projetos elaborados e orçados para avaliação de viabilidade, no período	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Definir necessidade dos projetos								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento, mediante visita técnica aos locais								
Ação Nº 3 - Elaborar estudos preliminares								
Ação Nº 4 - Construir anteprojetos								
Ação Nº 5 - Submeter anteprojetos à análise técnica e orçamentária								
Ação Nº 6 - Finalizar Projetos								
3.2.2	Terceirizar toda a frota da Equipe de Saúde da Família (E.S.F.)	Serviço de terceirização de veículos contratualizado para o quadriênio 2022-2025	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
3.2.3	Construir a Sede do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)	Estrutura física construída e em utilização, no período	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Providenciar local								
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto de Obras/Adequação								
Ação Nº 3 - Solicitar recursos financeiros para esta finalidade								
Ação Nº 4 - Adequar a infraestrutura, conforme normas técnicas para Sede do CAPS								
Ação Nº 5 - Equipar o imóvel, de modo a atender o desenvolvimento do trabalho pela equipe								
3.2.3	Elaborar estudo de viabilidade para ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde de Belém	Estudo de viabilidade elaborado no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								



3.2.4	Realizar serviços de reforma e ampliação de UBS's, de acordo com as normas do Ministério da Saúde	Estruturas físicas reformadas/ampliadas e em utilização, no período	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Listar quantas e quais UBS necessitam de serviços de reforma e/ou ampliação								
Ação Nº 2 - Realizar Processo Licitatório para realização dos serviços, conforme Listagem de UBS prioritizadas								
Ação Nº 3 - Realizar os serviços de reforma e ampliação, conforme licitação								
3.2.5	Realizar ações de reforma dos Pontos de Apoio de: Vila Maria, Departamento, Piraí, Santo Antônio, Estação de Soturno, Ayd, Taquarussú e Pedra Branca, de acordo com as normas do Ministério da Saúde	Estruturas físicas reformadas e em utilização, no período	-	-	Número	5	8	Número
Ação Nº 1 - Avaliar os Pontos de apoio selecionados, para detecção das adequações estruturais necessárias, segundo normas técnicas e sanitárias vigentes do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Priorizar os Pontos de Apoio com maior necessidade de reforma								
Ação Nº 3 - Buscar, junto à Administração, recursos financeiros para a execução das reformas								
Ação Nº 4 - Elaborar planilhas de reforma								
Ação Nº 5 - Construir Termos de Referência para Licitação								
Ação Nº 6 - Realizar Processo Licitatório para reforma								
Ação Nº 7 - Entregar os Pontos de Apoio reformados às Comunidades								
Ação Nº 8 - Manter registro das ações, por meio de Relatórios, para comprovação de atingimento de meta pactuada								
Ação Nº 9 - Prestar contas financeiras do valor executado em cada ação de reforma em Relatório Anual de Gestão - RAG do ano respectivo								
3.2.6	Realizar reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Estrutura física reformada e em utilização, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
3.2.7	Terceirizar os serviços de manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica para toda a Rede Pública Municipal de Saúde	Contrato de serviços de Manutenção predial, Elétrica e Hidráulica para a Rede Pública Municipal de Saúde formalizado, no período	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Identificar os serviços de manutenção a serem realizados								
Ação Nº 2 - Definir os locais de realização dos serviços								
Ação Nº 3 - Elaborar o projeto de manutenção								
Ação Nº 4 - Solicitar orçamentos								
Ação Nº 5 - Construir o Termo de Referência para licitação								
Ação Nº 6 - Realizar Processo Licitatório								
Ação Nº 7 - Encaminhar ordem de serviço para execução do serviço								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2.8	Elaborar Projeto de Construção de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no âmbito Municipal	Projeto elaborado e orçado para avaliação de viabilidade, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
3.2.9	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais (permanentes e de consumo) e insumos, além de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal, peças de equipamentos e serviços de manutenção de peças (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pela Saúde Bucal, para o próximo ano	Relação de equipamentos, materiais, insumos e serviços, elaborada e encaminhada ao Setor de Licitação, no período	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1: Relacionar todos os itens necessários à execução das atividades programadas para o ano posterior								
Ação Nº 2: Encaminhar Relação ao Setor de Compras e Licitações, em março do ano em curso								
3.2.10	Ampliar o serviço de Seguros para os veículos próprios da Saúde	Ampliação do serviço para 40% dos veículos próprios, no período	20,00	2021	%	40,00	40,00	%
Ação Nº 1 - Definir novos veículos para seguragem								
Ação Nº 2 - Realizar cotação de preços para os novos seguros								
Ação Nº 3 - Construir Termo de Referência para Licitação								
Ação Nº 4 - Realizar Processo Licitatório								
Ação Nº 5 - Manter registro dos veículos segurados, para controle da ampliação programada e para comprovação de atingimento da meta								
3.2.11	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição,	Relação de equipamentos, materiais e insumos elaborada e encaminhada ao Setor de Licitação, no período	-	-	Número	1	2	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pela Vigilância em Saúde, para o próximo ano.							
Ação Nº 1: Relacionar todos os itens necessários à execução das atividades programadas para o ano posterior								
Ação Nº 2: Encaminhar Relação ao Setor de Compras e Licitações, em março do ano em curso								
3.2.12	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos, bem como materiais de higiene e alimentos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pelo CAPS para o próximo ano.	Relação de equipamentos, materiais e insumos elaborada e encaminhada ao Setor de Licitação, no período	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1: Relacionar todos os itens necessários à execução das atividades programadas para o ano posterior								
Ação Nº 2: Encaminhar Relação ao Setor de Compras e Licitações, em março do ano em curso								
3.2.13	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pelo GESTÃO, especialmente às ações voltadas à infraestrutura de Unidades de Saúde e	Relação de equipamentos, materiais e insumos elaborada e encaminhada ao Setor de Licitação, no período	-	-	Número	1	2	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	de diversos setores, dentre eles, o Conselho Municipal de Saúde, para o próximo ano.							
Ação Nº 1: Relacionar todos os itens necessários à execução das atividades programadas para o ano posterior								
Ação Nº 2: Encaminhar Relação ao Setor de Compras e Licitações, em março do ano em curso								
3.2.14	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais, mobiliários e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pela Central de Regulação e Agendamentos Municipal, para o próximo ano.	Relação de equipamentos, materiais e insumos elaborada e encaminhada ao Setor de Licitação, no período	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1: Relacionar todos os itens necessários à execução das atividades programadas para o ano posterior								
Ação Nº 2: Encaminhar Relação ao Setor de Compras e Licitações, em março do ano em curso								
3.2.15	Proceder elaboração de Cronograma Anual de Manutenção Preventiva de toda a frota de veículos próprios da Saúde, considerando periodicidade e quilometragem	Cronograma Anual de Manutenção Preventiva elaborado, no período	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Relacionar os veículos que compõem a frota da Secretaria de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento da quilometragem atual e do período da última manutenção de cada um deles								
Ação Nº 3 - Construir agenda de manutenção dos veículos, considerando a periodicidade e quilometragem levantadas								
3.2.16	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade)	Relação de equipamentos, materiais e insumos elaborada e encaminhada ao Setor de Licitação, no período	-	-	Número	1	3	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pelo CEM, em especial, para os serviços de fisioterapia/fonoaudiologia e para a Farmácia Básica Municipal, para o próximo ano.							
Ação Nº 1: Relacionar todos os itens necessários à execução das atividades programadas para o ano posterior								
Ação Nº 2: Encaminhar Relação ao Setor de Compras e Licitações, em março do ano em curso								
3.2.17	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pelo Serviço Social da Saúde e dos diversos Programas de Saúde, para o próximo ano.	Relação de equipamentos, materiais e insumos elaborada e encaminhada ao Setor de Licitação, no período	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1: Relacionar todos os itens necessários à execução das atividades programadas para o ano posterior								
Ação Nº 2: Encaminhar Relação ao Setor de Compras e Licitações, em março do ano em curso								
3.2.18	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de itens alimentares para "coffe Break" e materiais gráficos para as ações de Educação em Saúde, bem como de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a	Relação de equipamentos, materiais e insumos elaborada e encaminhada ao Setor de Licitação, no período	-	-	Número	1	2	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pela APS para o próximo ano.							
Ação Nº 1: Relacionar todos os itens necessários à execução das atividades programadas para o ano posterior								
Ação Nº 2: Encaminhar Relação ao Setor de Compras e Licitações, em março do ano em curso								

OBJETIVO Nº 3.3 - Implementar a política de Gestão e desenvolvimento de Pessoas no SUS Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	
3.3.1	Elaborar estudo de viabilidade de desmembramento do Quadro de Profissionais de Saúde do Plano de Cargos e Salários da Estrutura Administrativa Geral da Prefeitura Municipal	Estudo de viabilidade elaborado no período	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver discussões em grupo com as Gerências/Coordenações das áreas técnicas da Saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar estudo de viabilidade								
Ação Nº 3 - Encaminhar Estudo de Viabilidade ao Executivo, para Parecer Técnico/Jurídico/Financeiro e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Vargem Alta, para aprovação e publicação no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Alta								
Ação Nº 4 - Proceder as adequações setoriais necessárias, para adequação ao novo Plano de Cargos e Salários e Organograma								
3.3.1	Alterar legislação do Quadro de Profissionais das Estratégias de Saúde da Família, objetivando a ampliação das Equipes Mínimas, incluindo profissionais das áreas de: Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutricionista e outros	Legislação alterada, aprovada e publicada no Órgão Oficial	-	-	Número	1	1	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Desenvolver discussões com a Direção da Atenção Primária em Saúde, em especial, a área técnica responsável pela ESF								
Ação Nº 2 - Finalizar o diagnóstico, a partir das necessidades apresentadas em reunião com as áreas técnicas, para subsidiar a criação/elaboração do novo organograma, com a ampliação das Equipes Mínimas da ESF, incluindo os profissionais referidos								
Ação Nº 3 - Elaborar novo Organograma								
Ação Nº 4 - Encaminhar Proposta de novo organograma ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal de Vargem Alta, para aprovação								
Ação Nº 5 - Publicar o novo Organograma aprovado, no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Alta								
3.3.2	Realocar profissional para compor a equipe administrativa do Setor de Transporte Sanitário, para execução das rotinas do setor	Número absoluto de profissionais alocados na estrutura administrativa do Setor de Transporte Sanitário	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
3.3.3	Alterar legislação relacionada ao quadro de profissionais que compõem a Equipe Mínima do CAPS	Legislação alterada, aprovada e publicada no Órgão Oficial, no período	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver discussões com a Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial								
Ação Nº 2 - Finalizar o diagnóstico, a partir das necessidades apresentadas em reunião com a área técnica, para subsidiar a criação/elaboração do novo organograma, com a ampliação da Equipe Mínima do CAPS								
Ação Nº 3 - Elaborar novo Organograma								
Ação Nº 4 - Encaminhar Proposta de novo organograma ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal de Vargem Alta, para aprovação								
Ação Nº 5 - Publicar o novo Organograma aprovado, no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Alta								

OBJETIVO Nº 3.4 – Promover ações estratégicas do Componente Municipal de Auditoria, visando melhorias na execução de ações e serviços da Rede Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2025	Plano (2022-2025)	
3.4.1	Elaborar Plano Anual de Auditoria Interna Municipal (PAA)	Plano de Ação Anual do Componente Municipal de Auditoria elaborado, no período	-	-	Número	1	2	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 – Elaborar Plano Anual de Ação, contendo as ações do Componente Municipal de Auditoria, conforme normativas vigentes, a serem realizadas no período								
3.4.2	Executar as ações previstas no PAA	Percentual de ações executas no período.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar as ações previstas no PAA em tempo oportuno								
3.4.3	Elaborar Relatório Anual de Auditoria Interna Municipal (RAA)	Relatório Anual de Auditoria Interna elaborado no período	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 – Realizar Relatório Anual de Auditoria Interna (RAA) em tempo oportuno								
3.4.4	Realizar relatório demonstrativo de atividades correlatas de Auditoria decorrente das demandas da SESAVA	Relatório demonstrativo efetuado no período.	-	-	Número	3	6	Número
Ação Nº 1 – Consolidar dados referentes as Atividades Correlatas, em referência a: Emissão de Parecer Técnico; Análise Técnica; Elaboração de documento orientativo; Elaboração de Norma de Procedimento de Auditoria Interna; Participação em Comissões e Grupos de Trabalho e Participação em Congressos/Fóruns/capacitação; Realização de Capacitações; Atividades Educativas; Visitas Técnicas Orientativas e Elaboração de documentos administrativos de apoio à Gestão de Saúde.								
3.4.5	Realizar Auditorias não previstas em PAA conforme determinação da Gestão	Total de Auditorias não previstas concluídas no período			Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Estabelecer Programação de Auditorias Preventivas do Componente Municipal de Auditoria, conforme normativas vigentes, a serem realizadas no período								
Ação Nº 2 – Realizar Auditorias Preventivas, conforme demanda								
Ação Nº 3 – Registrar ações, por meio de Relatórios Circunstanciados de Auditoria								
3.4.6	Melhorar a estruturação do SMCAA, em conformidade com o Regimento Interno do SMCAA, de acordo com solicitação oficial do setor	Percentual de cumprimento da estruturação do setor em relação à demanda solicitada no período			Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Listar equipamentos permanentes e mobiliários necessários para a estruturação do SMCAA, em conformidade com o Regimento Interno do SMCAA								
Ação Nº 2 - Realizar Processo Licitatório para aquisição dos equipamentos e mobiliários, conforme Listagem elaborada e solicitação oficial do Setor								

DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar e integrar as funções regulatórias Municipais, para a garantia da qualidade e do acesso assistencial às Redes Regionais de Atenção a Saúde, por meio do processo de Regulação Formativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2024	Plano (2022-2025)	
4.1.1	Controlar, monitorar e regular, mensalmente, os serviços da Rede Assistencial à Saúde no município (CEM, PAM e HPO)	Número absoluto de monitoramentos, controle e regulação realizados no período	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento/avaliação dos atendimentos realizados pelo Centro de Especialidades Médicas e pelo Hospital Filantrópico conveniado, comparando-os com as metas pré-estabelecidas								
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados								
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação								
4.1.2	Realizar, mensalmente, o monitoramento das ESF's no Sistema de Regulação vigente	Número absoluto de monitoramentos realizados no período	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento/avaliação dos atendimentos e opiniões formativas realizados pelas Equipes de Saúde da Família no Sistema de Regulação vigente								
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados								
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação								
4.1.3	Monitorar, mensalmente, a prestação de serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul	Número absoluto de monitoramentos realizados no período	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento/avaliação dos serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul								
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados								
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação								
4.1.4	Emitir cópia do Descritivo Mensal de prestações de serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul ao setor de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde	Número absoluto de descritivos encaminhados ao setor de faturamento no período	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Agendar serviços não ofertados pela Rede Municipal ou os de maior urgência no Consórcio CIM Polo Sul								
Ação Nº 2 - Ao final de cada mês, importar dados gerados no mês respectivo, contendo todos os serviços ofertados à população no mês referido								
Ação Nº 3 - Elaborar Relatório Descritivo Mensal, utilizando-se de Planilhas/Tabelas, para encaminhamento ao Setor de Faturamento da Secretaria Municipal de Saúde								
4.1.5	Controlar e monitorar, mensalmente, as AIHs solicitadas	Número absoluto de monitoramento de AIH's	-	-	Número	12	48	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	pelo prestador de serviços contratualizado (HPO)	solicitadas						
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento/avaliação das AIHs solicitadas pelo Hospital Padre Olívio								
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados								
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação								
4.1.6	Monitorar, mensalmente, <u>o envio das solicitações</u> dos Marcadores “Mamografia”, ao Prestador HECI	Número absoluto de monitoramentos realizados no período			Número	12	36	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento dos envios das solicitações de Mamografia ao Prestador HECI								
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados								
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação								
4.1.7	Monitorar, mensalmente, <u>as respostas das solicitações</u> de Mamografia, ao Prestador HECI	Número absoluto de monitoramentos realizados no período			Número	12	36	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento das respostas das solicitações de Mamografia ao Prestador HECI								
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados								
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação								
4.1.8	Monitorar, mensalmente, <u>o envio das solicitações</u> dos Marcadores “Exames Citopatológicos”, ao Prestador HECI	Número absoluto de monitoramentos realizados no período			Número	12	36	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento dos envios das solicitações de Exames Citopatológicos ao Prestador HECI								
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados								
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação								
4.1.9	Monitorar, mensalmente, <u>as respostas das solicitações</u> de Exames Citopatológicos, ao Prestador HECI	Número absoluto de monitoramentos realizados no período			Número	12	36	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento das respostas das solicitações de Exames Citopatológicos ao Prestador HECI								
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados								
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação								

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS, NO ÂMBITO MUNICIPAL



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de medida	Prevista 2024	Plano (2022-2025)	
5.1.1	Providenciar estrutura física, para implementação da Ouvidoria do SUS, no município de Vargem Alta	Estrutura física de ouvidoria do SUS implantada, no período	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
5.1.2	Capacitar servidores, para atuação na Ouvidoria do SUS	Total de servidores capacitados, no período	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
5.1.3	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada no período programado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
5.1.4	Realizar capacitações para os Conselheiros Municipais de Saúde	Total de Capacitações realizadas, no período	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação para todos os Conselheiros Municipais de Saúde, quanto às atividades inerentes à sua função								
Ação Nº 2 - Estar atento às Capacitações/Reuniões/Cursos/Conferências realizados pelos Conselhos Estadual e Federal de Saúde, inscrevendo representação do CMS								
Ação Nº 3 - Registrar participação por meio de Lista de Presença								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Adequar as Unidades Básicas de Saúde, a serem construídas e reformadas no período, para atendimento às pessoas com deficiências motoras.	90,00
	Controlar, monitorar e regular, mensalmente, os serviços da Rede Assistencial à Saúde no município (CEM, PAM e HPO).	12
	Elaborar Plano Anual de Auditoria Interna Municipal (PAA)	1
	Alterar legislação do Quadro de Profissionais das Estratégias de Saúde da Família, objetivando a ampliação das Equipes Mínimas, incluindo profissionais das áreas de: Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutricionista e outros	1
	Elaborar Projetos de Construção de novas Sedes para Unidades Básicas de Saúde: Jaciguá e Capivara	2
	Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal.	1
	Manter o sistema RG-System alimentado com o controle de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reformar e adequar o Pronto Atendimento Municipal "Octacílio Geraldo do Carmo"	1
Realizar, mensalmente, o monitoramento das ESF's no Sistema de Regulação vigente	12
Executar as ações previstas no PAA	100,00
Apresentar os Relatórios de prestações de contas (Quadrimestrais e Anuais) ao Conselho Municipal de Saúde.	4
Implementar o Sistema Integrado de Regulação Ambulatorial (MV-Soul) em todas as UBS do Município	100,00
Divulgar a REMUME para a população, mensalmente, através das diversas redes sociais e site da Prefeitura.	12
Distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, Creme Dental, Fio Dental e Flúor Tópico), aos escolares, para implementar a escovação dental supervisionada.	3.000
Realizar ações de promoção do Janeiro Branco - Mês da conscientização da Saúde Mental.	1
Promover ações do Outubro Rosa, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	1
Elaborar e aprovar Novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando todos os setores incluindo a estrutura administrativa da RUE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Monitorar, mensalmente, a prestação de serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul.	12
Elaborar Relatório Anual de Auditoria Interna Municipal (RAA)	1
Alterar legislação relacionada ao quadro de profissionais que compõem a Equipe Mínima do CAPS.	1
Realizar Oficinas Internas, com Grupo de Trabalho (GT), para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2026-2029.	4
Ampliar a utilização do Sistema de Prontuários Eletrônicos nas UBS	8
Realizar ações de promoção do Setembro Amarelo - Mês da conscientização da prevenção do suicídio.	1
Elaborar folder para Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal.	3.000
Realizar relatório demonstrativo de atividades correlatas de Auditoria decorrente das demandas da SESAVA	3
Emitir cópia do Descritivo Mensal de prestações de serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul ao setor de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar serviços de reforma e ampliação de UBSs, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	1
Realizar reuniões mensais com as Coordenações das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, para Monitoramento e Avaliação dos Indicadores pactuados	12
Realizar capacitações para os Conselheiros Municipais de Saúde	1
Monitorar e avaliar os processos de licitação realizados para compra de material odontológico e contratação de serviços.	100,00
Controlar e monitorar, mensalmente, as AIHs solicitadas pelo prestador de serviços contratualizado (HPO).	12
Realizar Auditorias não previstas em PAA conforme determinação da Gestão	100,00
Realizar ações de reforma dos Pontos de Apoio de: Vila Maria, Departamento, Piraí, Santo Antônio, Estação de Soturno, Ayd, Taquarussú e Pedra Branca, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	5
Manter cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família.	95,00
Estabelecer Protocolo Municipal de acesso e cuidados às pessoas com necessidades de atendimento fisioterápico/fonoaudiológico, bem como aos ostomizados do território, de acordo com Mapeamento Territorial realizado	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Melhorar a estruturação do SMCAA, em conformidade com o Regimento Interno do SMCAA, de acordo com solicitação oficial do setor	100,00
Divulgar Carta de Serviços dos Pontos de Atenção, no âmbito municipal, em portal de transparência	1
Monitorar, mensalmente, o envio das solicitações dos Marcadores “Mamografia”, ao Prestador HECI	12
Implantar a Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Vila Esperança	1
Viabilizar a oferta de serviços Médicos, em Saúde Mental, no âmbito Municipal	1
Garantir e ofertar todos os exames de rotina (laboratoriais, de imagem e Testes Rápidos) do pré-natal, dando prioridade aos exames de diagnóstico de agravos de transmissão vertical, tais como: sífilis e Hiv	100,00
Monitorar, mensalmente, as respostas das solicitações de Mamografia, ao Prestador HECI	12
Terceirizar os serviços de manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica para toda a Rede Pública Municipal de Saúde	1
Divulgar em portal de transparência as prestações de conta quadrimestrais	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Monitorar, mensalmente, a produção das Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), relacionados aos Indicadores do PREVINE BRASIL	12
Desenvolver ações intra/intersetoriais	50
Instalar ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Fruteiras, Belém, Richmond e Vargem Alta (Sede)	4
Acompanhar os diabéticos cadastrados, no mínimo, 1X/ano, com oferta de consultas e solicitação de exame de Hemoglobina Glicada .	90,00
Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais para a Saúde Bucal	1
Monitorar, mensalmente, o envio das solicitações dos Marcadores “Exames Citopatológicos”, ao Prestador HECI	12
Avaliar, bimestralmente, os Indicadores das Equipes ESF/ESB, relacionados aos Indicadores do PREVINE BRASIL	6
Monitorar, mensalmente, as respostas das solicitações de Exames Citopatológicos, ao Prestador HECI	12
Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) os Planos de Trabalho referentes aos Recursos Financeiros destinados à Saúde, de origem de Emendas Parlamentares (EP) e do Ministério da Saúde (MS), para custeio e investimento	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Utilizar a Caderneta da Criança, a partir da 1a consulta de puericultura, como Instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.	100,00
Ampliar o serviço de Seguros para os veículos próprios da Saúde	40,00
Discriminar, em Relatório Anual de Gestão (RAG), o recebimento de Recursos Financeiros repassados ao Fundo Municipal de Saúde e as ações estabelecidas em Planos de Trabalho para execução dos recursos referidos	100,00
Implementar a Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBSs.	100,00
Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pelo GESTÃO, especialmente às ações voltadas à infraestrutura de Unidades de Saúde e de diversos setores, dentre eles, o Conselho Municipal de Saúde, para o próximo ano.	1
Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais, mobiliários e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pela Central de Regulação e Agendamentos Municipal, para o próximo ano.	1
Proceder elaboração de Cronograma Anual de Manutenção Preventiva de toda a frota de veículos próprios da Saúde, considerando periodicidade e quilometragem	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência, em Saúde Pública, para o enfrentamento em situação de Desastre Hídrico (VIGIDESASTRE), no município de Vargem Alta - ES	1
301 - Atenção Básica	Captar e vincular as gestantes dos territórios das ESF's, de forma precoce, para que se inicie o pré natal ainda no 1º trimestre da gravidez, objetivando intervenções oportunas em todo o período gestacional, sejam elas preventivas e/ou terapêuticas	85,00
	Alterar legislação do Quadro de Profissionais das Estratégias de Saúde da Família, objetivando a ampliação das Equipes Mínimas, incluindo profissionais das áreas de: Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutricionista e outros	1
	Elaborar Projetos de Construção de novas Sedes para Unidades Básicas de Saúde: Jaciguá e Capivara	2
	Oferecer Educação Permanente em Saúde Bucal para profissionais da Rede Básica em Saúde Bucal.	2
	Realizar ação anual de orientações à população, quanto ao descarte adequado de medicamentos e insumos vencidos ou que não são mais utilizados pela população.	1
	Realizar ações educativas em grupo de Promoção e Prevenção à Saúde Bucal, no território (Grupos: Gestantes, Idosos, Escolares do Ensino Infantil e Fundamental, Hipertensão e Diabetes).	54
	Realizar ações de Educação em Saúde, semestralmente, nas UBSs e escolas, sob a Temática "Saúde Sexual e Reprodutiva e Planejamento Familiar".	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar ações de matriciamento sistemático com as Equipes de Atenção Básica.	53
Realizar reuniões com os grupos de Hipertensão, trimestralmente.	8
Adequar as Unidades Básicas de Saúde, a serem construídas e reformadas no período, para atendimento às pessoas com deficiências motoras.	90,00
Ampliar a oferta de consultas de pré-natal.	72,00
Realizar, mensalmente, o monitoramento das ESF's no Sistema de Regulação vigente	12
Implementar o Sistema Integrado de Regulação Ambulatorial (MV-Soul) em todas as UBS do Município	100,00
Implantar Programa de Educação Permanente, com ações educativas, direcionadas aos profissionais das equipes de ESF, trabalhando-se 01 tema diferente por quadrimestre.	3
Realizar reuniões de Planejamento Familiar, mensalmente, em todas as UBS's, com disponibilização e oferta de métodos contraceptivos à população do território.	97
Distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, Creme Dental, Fio Dental e Flúor Tópico), aos escolares, para implementar a escovação dental supervisionada.	3.000
Realizar ações de promoção do Janeiro Branco - Mês da conscientização da Saúde Mental.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Promover ações do Outubro Rosa, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	1
Realizar ações de promoção do Setembro Amarelo - Mês da conscientização da prevenção do suicídio.	1
Ampliar a utilização do Sistema de Prontuários Eletrônicos nas UBS	8
Ofertar os serviços de Escovação Supervisionada aos escolares, em parceria com a Secretaria de Educação.	75,00
Capacitar as Equipes para a utilização das Cadernetas de Saúde da Criança e Saúde do Idoso e sua importância.	100,00
Promover as Campanhas de Vacinação do Calendário Nacional de Vacinação.	2
Promover ações do Novembro Azul, sobre prevenção do câncer de próstata.	1
Realizar ações de Educação em Saúde, com as gestantes dos territórios, sob a temática "Incentivo ao Parto Normal"	16
Ofertar atendimentos individuais (Médicos e de Enfermagem), às gestantes de Alto Risco, para acolhimento, orientações e esclarecimentos de dúvidas, do início ao final da gestação	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar serviços de reforma e ampliação de UBSSs, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	1
Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde da Família, quanto à identificação de casos suspeitos de Tuberculose e seu fluxo de atendimento	100,00
Realizar ações anuais de promoção à saúde, voltadas ao uso racional de medicamentos.	1
Realizar ações pactuadas no PSE, de acordo com o projeto desenvolvido pela SESAVA	2
Implementar a Classificação de Risco nas Unidades de Saúde Bucal do Município.	8
Desenvolver ações de Redução de Danos.	8
Elaborar folder para Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal.	3.000
Reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil, por causas evitáveis, no Município	2
Realizar ações de reforma dos Pontos de Apoio de: Vila Maria, Departamento, Piraí, Santo Antônio, Estação de Soturno, Ayd, Taquarussú e Pedra Branca, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	5
Capacitar as Equipes ESF's, ESB's e demais profissionais das UBS, para utilização e atualização do E-SUS.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família.	95,00
Monitorar e avaliar os processos de licitação realizados para compra de material odontológico e contratação de serviços.	100,00
Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que apresentem dificuldades de acesso (acamados, déficit na deambulação, entre outros)	70
Realizar capacitação para as Equipes de Saúde da Família, para as ações de Busca Ativa de casos de Hanseníase no Município	1
Executar Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal nas UBS's e no Centro de Especialidades Municipal - CEM	8
Realizar ações de Educação em Saúde, com as adolescentes dos territórios, na faixa etária de 10 a 19 anos, sob as temáticas "Riscos da Gestaç�o na Adolesc�ncia" e "Planejamento Familiar"	16
Implementar o E-SUS – Vigil�ncia em Sa�de em todas as UBS's do Munic�pio.	100,00
Implantar a Equipe de Estrat�gia de Sa�de da Fam�lia de Vila Esperan�a	1
Monitorar e avaliar mensalmente a produ�o odontol�gica e os Indicadores de Sa�de Bucal pactuados no PREVINE BRASIL e nos Indicadores de Sa�de do Pacto Bipartite (2022-2025)	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acompanhar os hipertensos cadastrados, no mínimo, 2X/ano, com oferta de consultas e aferição de Pressão Arterial .	80,00
Garantir e ofertar todos os exames de rotina (laboratoriais, de imagem e Testes Rápidos) do pré-natal, dando prioridade aos exames de diagnóstico de agravos de transmissão vertical, tais como: sífilis e Hiv	100,00
Promover Capacitações para os profissionais da Estratégia Saúde da Família, sobre Imunização e Doenças Imunopreveníveis	1
Monitorar, mensalmente, a produção das Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), relacionados aos Indicadores do PREVINE BRASIL	12
Desenvolver ações intra/intersectoriais	50
Instalar ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Fruteiras, Belém, Richmond e Vargem Alta (Sede)	4
Acompanhar os diabéticos cadastrados, no mínimo, 1X/ano, com oferta de consultas e solicitação de exame de Hemoglobina Glicada .	90,00
Realizar busca ativa de gestantes com esquema vacinal incompleto, nos territórios das ESF's.	100,00
Capacitar os profissionais de saúde, quanto ao fluxo de Notificação Compulsória de agravos de importância epidemiológica.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avaliar, bimestralmente, os Indicadores das Equipes ESF/ESB, relacionados aos Indicadores do PREVINE BRASIL	6
Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais para a Saúde Bucal	1
Realizar ações Educativas, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, para informar à população quanto aos cuidados preventivos da Dengue.	40,00
Implementar o acolhimento das gestantes, com estratificação de risco, precocemente, conforme protocolo pré- estabelecido, em todas as ESFs.	8
Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais (permanentes e de consumo) e insumos, além de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal, peças de equipamentos e serviços de manutenção de peças (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pela Saúde Bucal, para o próximo ano	1
Capacitar os Profissionais de Saúde para as ações de Combate ao Tabagismo e para a implementação dos Ambientes Livres do Cigarro	1
Realizar ações de Educação em Saúde, relacionadas ao Combate ao Tabagismo, voltadas à população, no Dia Nacional de Combate ao Tabagismo (29/08), com distribuição de folders.	1
Realizar atendimento odontológico às gestantes cadastradas, com pré natal realizado na APS, tendo, no mínimo, 01 atendimento durante a gestação	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Utilizar a Caderneta da Criança, a partir da 1ª consulta de puericultura, como Instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.	100,00
Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais para a APS	1
Investigar, oportunamente, todos os casos de óbitos de mulheres, em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
Promover Campanhas educativas sobre DST/AIDS, junto à população.	2
Implementar a Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBSs.	100,00
Manter cobertura vacinal em crianças de 01 ano de idade, na APS do Município, em 95%, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação e conforme Indicador atual do Previnir Brasil para terceiras doses de Pentavalente e VIP	95,00
Realizar ações de prevenção e promoção de saúde sobre tuberculose e hanseníase nas UBS.	16
Realizar vacinação para as gestantes inscritas no Pré-natal.	95,00
Promover ações de identificação dos sintomáticos respiratórios e das síndromes gripais, em cada área E.S.F	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme referência pactuada.	80,00
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo, no mínimo, em 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	80,00
	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pelo Serviço Social da Saúde e dos diversos Programas de Saúde, para o próximo ano.	1
	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de itens alimentares para “coffe Break” e materiais gráficos para as ações de Educação em Saúde, bem como de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pela APS para o próximo ano.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adequar as Unidades Básicas de Saúde, a serem construídas e reformadas no período, para atendimento às pessoas com deficiências motoras.	90,00
	Controlar, monitorar e regular, mensalmente, os serviços da Rede Assistencial à Saúde no município (CEM, PAM e HPO).	12
	Realizar ações de matriciamento sistemático com as Equipes de Atenção Básica.	53
	Reformar e adequar o Pronto Atendimento Municipal “Octacílio Geraldo do Carmo”	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Implementar o Sistema Integrado de Regulação Ambulatorial (MV-Soul) em todas as UBS do Município	100,00
Realizar ações de promoção do Janeiro Branco - Mês da conscientização da Saúde Mental.	1
Promover ações do Outubro Rosa, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	1
Elaborar e aprovar Novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando todos os setores incluindo a estrutura administrativa da RUE	1
Monitorar, mensalmente, a prestação de serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul.	12
Alterar legislação relacionada ao quadro de profissionais que compõem a Equipe Mínima do CAPS.	1
Realizar ações de promoção do Setembro Amarelo - Mês da conscientização da prevenção do suicídio.	1
Promover ações do Novembro Azul, sobre prevenção do câncer de próstata.	1
Desenvolver ações de Redução de Danos.	8
Emitir cópia do Descritivo Mensal de prestações de serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul ao setor de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que apresentem dificuldades de acesso (acamados, déficit na deambulação, entre outros)	70
Controlar e monitorar, mensalmente, as AIHs solicitadas pelo prestador de serviços contratualizado (HPO).	12
Estabelecer Protocolo Municipal de acesso e cuidados às pessoas com necessidades de atendimento fisioterápico/fonoaudiológico, bem como aos ostomizados do território, de acordo com Mapeamento Territorial realizado	2
Viabilizar a oferta de serviços Médicos, em Saúde Mental, no âmbito Municipal	1
Desenvolver ações intra/intersetoriais	50
Implantar Programa de Educação Permanente, para os Profissionais do Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS I)	3
Implantar Programa de Educação Permanente, com ações educativas, direcionadas aos profissionais do CEM e da Farmácia Básica, trabalhando-se 01 tema diferente por quadrimestre	3
Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos, bem como materiais de higiene e alimentos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pelo CAPS para o próximo ano.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Promover ações de identificação dos sintomáticos respiratórios e das síndromes gripais, em cada área E.S.F	8
	Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme referência pactuada.	80,00
	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pelo CEM, em especial, para os serviços de fisioterapia/fonoaudiologia e para a Farmácia Básica Municipal, para o próximo ano.	1
	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pelo Serviço Social da Saúde e dos diversos Programas de Saúde, para o próximo ano.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar ação anual de orientações à população, quanto ao descarte adequado de medicamentos e insumos vencidos ou que não são mais utilizados pela população.	1
	Manter o sistema RG-System alimentado com o controle de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica	100,00
	Divulgar a REMUME para a população, mensalmente, através das diversas redes sociais e site da Prefeitura.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Realizar ações anuais de promoção à saúde, voltadas ao uso racional de medicamentos.	1
	Implantar Programa de Educação Permanente, com ações educativas, direcionadas aos profissionais do CEM e da Farmácia Básica, trabalhando-se 01 tema diferente por quadrimestre	3
	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pelo CEM, em especial, para os serviços de fisioterapia/fonoaudiologia e para a Farmácia Básica Municipal, para o próximo ano.	1
304 - Vigilância Sanitária	Capacitar setores regulados, nas principais atividades desenvolvidas no município sobre “Boas práticas de manipulação de alimentos”, “Normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde”	1
	Realizar o registro e envio de amostras de água do Programa VIGIÁGUA	132
	Realizar, anualmente, as ações de monitoramento do Programa VIGISOLO.	1
	Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pela Vigilância em Saúde, para o próximo ano.	1
	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência, em Saúde Pública, para o enfrentamento em situação de Desastre Hídrico (VIGIDESASTRE), no município de Vargem Alta - ES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

305 - Vigilância Epidemiológica	Disponibilizar material técnico sobre as doenças de notificação compulsória relacionadas ao trabalho, para as Unidades de E.S.F., para o Centro de Especialidades (CEM) e para os pontos de atenção da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Município.	100,00
	Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde da Família, quanto à identificação de casos suspeitos de Tuberculose e seu fluxo de atendimento	100,00
	Realizar capacitação para as Equipes de Saúde da Família, para as ações de Busca Ativa de casos de Hanseníase no Município	1
	Realizar o registro e envio de amostras de água do Programa VIGIÁGUA	132
	Realizar, anualmente, as ações de monitoramento do Programa VIGISOLO.	1
	Implementar o E-SUS – Vigilância em Saúde em todas as UBS's do Município.	100,00
	Promover Capacitações para os profissionais da Estratégia Saúde da Família, sobre Imunização e Doenças Imunopreveníveis	1
	Capacitar os profissionais de saúde, quanto ao fluxo de Notificação Compulsória de agravos de importância epidemiológica.	1
	Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana, em hospedeiros domésticos, em áreas vulneráveis (Alto Gironda, Prosperidade, Santana e Pedra Branca).	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar ações de bloqueio de caso, com Ultra Baixo Volume UBV (Leve), em cada caso notificado de dengue, Zika Vírus e Chicungunya, em áreas urbanas do Município	70,00
Investigar, oportunamente, todos os casos de óbitos de mulheres, em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
Elaborar e encaminhar ao Setor de Licitação, em março do ano em curso, a relação de equipamentos, materiais e insumos (contendo descrição, quantidade, unidade de medida e/ou justificativa de necessidade) necessários para a estruturação e manutenção dos serviços e execução das ações propostas pela Vigilância em Saúde, para o próximo ano.	1
Promover Campanhas educativas sobre DST/AIDS, junto à população.	2
Realizar ações de prevenção e promoção de saúde sobre tuberculose e hanseníase nas UBS.	16
Promover ações de identificação dos sintomáticos respiratórios e das síndromes gripais, em cada área E.S.F	8
Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo, no mínimo, em 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	655.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	655.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.384.449,29	33.487,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.417.936,53
	Capital	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.883.000,00	5.383.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.266.100,00
	Capital	14.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	978.000,00	1.525.500,00	344.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.847.500,00
	Capital	23.200,00	4.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	4.861.816,76	888.312,76	76.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.826.129,52
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

304 - Vigilância Sanitária	Corrente	301.000,00	245.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	546.000,00
	Capital	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	312.000,00	79.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	391.600,00
	Capital	10.500,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Obs.: Orçamento para o ano de 2025, conforme a Lei Nº 1530, de 04 de novembro de 2024, publicada no Órgão Oficial do Município, de Nº 2474, de mesma data.